



Você decide.
A Prefeitura faz.

www.prefeitura.sp.gov.br



Guia do Orçamento Participativo 2001

Informações e Orientações para participantes



Você decide.
A Prefeitura faz.

Coordenadoria do Orçamento Participativo
Secretaria de Governo Municipal
Prefeitura do Município de São Paulo 2001

28/07/01 14 horas	São Mateus	(D) SM	EMEF José Lins do Rego	Rua Augusto Ferreira Ramos, 54 - Jd. Tietê
29/07/01 09 horas	Pedreira	(D) AD	EMEF Deputado João Sussumu Hirata	Estrada do Alvarenga, 2113
29/07/01 10 horas	Jaraguá	(D) PJ	EMEF Dr. José Kauffmann	Estrada de Taipas, 1800 - Jaraguá
30/07/01 19 horas	Campo Limpo	(PR) CL	Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB	Estrada de Itapecerica, 1935
30/07/01 19 horas	Morumbi	(D) BT	São Paulo Futebol Clube	Pça. Roberto Gomes Pedrosa, 01 - Portão 7
31/07/01 19 horas	Casa Verde	(PR) CV	Administração Regional da Casa Verde	Rua Dr. Cesar Castiglione Jr., 434
03/08/01 10 horas	Jaçanã/Tremembé	(PR) JT	Salão do Lions Clube de São Paulo Tremembé	Rua Dr. José Vicente, 228 - Tremembé
04/08/01 15 horas	Freguesia do Ó	(PR) Fó	AR. Freguesia do Ó - Auditório	Rua João Marcelino Branco, 95
04/08/01 09:30 hor	Santana/Tucuruvi	(PR) ST	Adm. Regional Santana/Tucuruvi	Av. Tucuruvi, 808
04/08/01 15 horas	Cidade Ademar	(PR) AD	EMEF Conde Pereira Carneiro	Av. Peixoto Viegas, 441 - Jd. Consórcio
04/08/01 14 horas	Capela do Socorro	(PR) CS	Administração Regional Capela do Socorro	Rua Cassiano dos Santos, 499 Jardim Clipper
04/08/01 19 horas	Ipiranga	(PR) IP	Casa de Cultura	Av. Tancredo Neves, 1300
04/08/01 16 horas	Perus	(PR) PR	Sindicato do Cimento de Perus	Rua Pd. Manoel Campelo, 182
04/08/01 14 horas	Pirituba	(PR) PJ	Centro Esportivo Geraldo José de Almeida	Av. Agenor Couto de Magalhães, 32
04/08/01 14 horas	Butantã	(PR) BT	Centro Comunitário Conj. Residencial Butantã	Rua Alberto Tanganelli Neto, 598
04/08/01 14:30 hor	Emelino Matarazzo	(PR) EM	Hospital Mun. Prof. Dr. Alípio Corrêa Neto	Alameda Rodrigo de Brun, 1989 -V. Paranaguá
04/08/01 15 horas	Itaim Paulista	(PR) IT	Administração Regional de Itaim Paulista	Rua José Cardoso Pimentel, 14 - Itaim Paulista
04/08/01 15 horas	Aricanduva/ Formosa/Carrão	(PR) AF	Igreja N. S. Sagrado Coração	Av. Renata, nº 1 - Vila Formosa
04/08/01 15 horas	Guaianases	(PR) G	EMEF João de Lima Paiva	Rua Getulina, 278
04/08/01 09 horas	Itaquera	(D) IQ	EMEF Brig. Haroldo Veloso	Rua Marcelino da Silva, 50
04/08/01 14 horas	Vila Prudente	(PR) VP	Igreja Nsa. Sra. De Fátima	Rua Tostoi de Carvalho, 115 - Sapopemba

O Grupo de Trabalho do Orçamento Participativo, que foi criado pela Portaria 124 de 27 de abril de 2001, é formado por:

- Félix Sánchez – Coordenador do Orçamento Participativo, SGM
- Rosângela Rigo – Coordenadora da Participação Popular, SGM
- Áquilas N. Mendes, Secretaria Municipal de Saúde
- Dagoberto E. Lagoa, Secretaria Municipal de Saúde
- Leda M. Paulani, Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
- Ursula Dias Peres, Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
- Carla Regina de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação
- Sandra Grecco da Fonseca, Secretaria Municipal de Educação
- Maria Beatriz C. Abramides, Secretaria de Implementação de Subprefeituras
- Alexandre D. Machado, Secretaria de Implementação de Subprefeituras
- José Rocha Cunha, Secretaria Municipal de Cultura
- Carlos E. da Silveira, Secretaria Municipal de Cultura
- Eduardo Matsumoto, Secretaria da Assistência Social
- Maria Sylvia F. Matos, Secretaria de Assistência Social

Este processo contou com a participação de todos os segmentos da Prefeitura de São Paulo, em particular a colaboração das Administrações Regionais e as unidades descentralizadas das suas secretarias sociais.

Esta primeira versão do Orçamento Participativo contou com a colaboração de diversos segmentos sociais. Foi especialmente importante a contribuição do Instituto de Políticas Públicas Florestan Fernandes, que auxiliou na elaboração dos procedimentos que estão contidos neste Guia do OP.



Apresentação

Você está recebendo o Guia do OP que contém as informações e as orientações necessárias para participar de forma ativa e eficaz nas reuniões do Orçamento Participativo.

Ao participar do processo do OP você estará contribuindo para democratizar esta cidade.

Ao organizar este processo, uma contínua construção, a Prefeitura quer criar condições para uma nova forma de governar. Para isso, preparou as secretarias e os órgãos da administração municipal para prestarem informações claras e precisas, possibilitando que a cidadania possa decidir sobre o orçamento da cidade nas melhores condições possíveis. Investiu também em estabelecer procedimentos-padrão que garantam condições de funcionamento comuns para todas as assembleias, nesta fase de implantação do OP em São Paulo, respeitando as peculiaridades de cada local.

A Prefeitura está investindo para que as reuniões do Orçamento Participativo sejam momentos de afirmação da cidadania, de participação e da construção de uma forma mais democrática de gerir os recursos da Prefeitura. Neste ano de 2001, as áreas em que a população poderá indicar prioridades são duas, educação e saúde, e elas representam uma parcela considerável do orçamento da cidade. Isto possibilitará que governo municipal e sociedade exercitem democracia e participação aperfeiçoando, assim, as formas de realização do OP. Isso permitirá responder ao desafio de fazer realidade a participação cidadã no processo orçamentário numa cidade das dimensões de São Paulo.

O processo que se inicia agora deverá ser complementado por meio do debate e da decisão a ser tomada pela Câmara Municipal de São Paulo, após a entrega do projeto de lei do Orçamento de 2002, que, hoje, a Prefeitura está fazendo **com sua participação**.

Teremos duas rodadas de Assembleias em junho e julho. É muito importante que você participe desde a Assembleia Preparatória, pois é nesta que serão apresentadas as informações e os diagnósticos para auxiliar na formulação das propostas e para a escolha de delegados e delegadas que, depois, serão feitas nas Assembleias Deliberativas.

A Prefeitura acredita que a o Orçamento Participativo - que começa decidindo sobre a melhor aplicação dos recursos públicos para as áreas de educação e saúde - vai se tornar um valioso instrumento de fiscalização pública e de controle social.

Este é o compromisso de toda a administração municipal, empenhada em fazer de São Paulo uma cidade mais justa e democrática.

Coordenadoria do Orçamento Participativo/SGM

25/07/01 19:30 hor	Perdizes	(D) LA	Centro de Convenções São Camilo	Av. Pompéia, 888
26/07/01 19 horas	Jabaquara	(PR) JA	Administração Regional do Jabaquara	Av. Engº Armando Arruda Pereira, 2979
26/07/01 20 horas	Pinheiros	(PR) PI	Associação Comercial de São Paulo - Dist. Pinheiros	Rua Simão Álvares, 517
26/07/01 19:30 hor	Barra Funda	(D) LA	Sind. das Assoc. de Futebol Prof. Do E. de S. Paulo	Rua Tomaz Edson, 463
27/07/01 19 horas	Campo Grande	(D) AD	EMEF Laerte Ramos de Carvalho	Rua Beijui, 296 - Vila Iza
27/07/01 19 horas	Vila Aricanduva	(D) AF	Igreja Nsa Sra das Graças	Rua Cel. João de Oliveira Mello, 590-V.Antonieta
27/07/01 19 horas	Penha	(D) PE	Administração Regional da Penha	Rua Candapuí, 492 - VI Marieta
21/07/01 14 horas	São Rafael	(D) SM	EMEF Claudio Manoel da Costa	Av. Rodolfo Pirani, 224 Jd. Rodolfo Pirani
28/07/01 09:30 hor	Santana	(D) ST	EMEFM Prof. Derville Allegretti	Rua Voluntários da Pátria, 777
28/07/01 15 horas	Cidade Ademar	(D) AD	EMEF Alferes Tiradentes	Rua Salvador Rodrigues Negrão, 602
28/07/01 14 horas	Cidade Dutra	(D) CS	EMEF Paulo Setúbal	Rua Francisco de Caldas, 56 Jd. Primavera
28/07/01 14 horas	Cursino	(D) IP	Igreja Sagrada Família	Av. Cursino, 1915
28/07/01 15 horas	Vila Mariana	(PR) VM	Administração Regional de Vila Mariana	Rua José de Magalhães, 450 Vila Mariana
28/07/01 14 horas	Pirituba	(D) PJ	EMEF Prof Gabriel Prestes	Rua Carlos A da Cunha, 134
28/07/01 14 horas	Raposo Tavares	(D) BT	Liga das Senhoras Católicas	Av. Eng. Heitor Ant. Eiras Garcia, 5985-Jd. Educandário
28/07/01 15 horas	São Miguel	(PR) MP	Regional/ Anfiteatro	R. Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - V. Jacui
28/07/01 14:30 hor	Ponte Rasa	(D) PE	Sociedade Amigos de Ponte Rasa	Rua Bartolomeu Soares, 131
28/07/01 15:00 hor	Belém	(D) MÓ	Paróquia Santa Rita de Cássia	Rua Santa Rita, 799 - Pari (Prox. Xerox do Brasil)
28/07/01 15 horas	Guaianases	(D) G	EEPS Pedro Taques	Rua Prof Francisco Pinheiro
28/07/01 09 horas	José Bonifácio	(D) IQ	EMEF Benedito Calixto	Rua Luiz Medeiros da Silva, 195
28/07/01 14:30 hor	Ponte Rasa	(D) EM/PE	Sociedade Amigos de Ponte Rasa	Rua Bartolomeu Soares, 131

20/07/01 19 horas	Vila matilde	(D) PE	Escola Munic. 19 de Novembro	Rua Bauxita 99 Vila Dalila
21/07/01 14 horas	Brasilândia	(D) F6	EMEF Prof. Joaquina Grassi Fagundes	Rua Alberto Andal6, 36-Itaberaba
21/07/01 09:30 hor	Mandaqui	(D) ST	Igreja Consolata	Av. Imirim 1382
21/07/01 14 horas	Socorro	(D) CS	NAE 6	Rua Monte Carlo, 25 - Veleiros
21/07/01 14 horas	Ipiranga	(D) IP	Balneário do Ipiranga	Pça. Nani Jafet, 80
21/07/01 15 horas	Moema	(D) VM	Universidade Ibirapuera	Av. Iraí, 297
21/07/01 14 horas	São Domingos	(D) PJ	EMEF Des. Euclides Cust6dio da Silveira	Rua Jos6 de Moraes, 191 Pq. S6o Domingos
21/07/01 14 horas	Rio Pequeno	(D) BT	EMEF General Euclides Oliveira Figueiredo	Rua Marechal Olimpio Mour6o Filho, 187- S6o Frco.
21/07/01 15 horas	Jardim Helena	(D) MP	EMEF Jos6 Bento de Assis	Rua S. Gonçalo do R.das Pedras, 140 - 110 - V.Mara
21/07/01 14:30 hor	Ermelino Matarazzo	(D) EM	Hospital Prof. Dr. Al6pio Correa Neto	Alameda Rodrigo de Brun, 1989 V. Paranagu6
21/07/01 15:00 hor	Tatuap6	(D) MO	Par6quia N.S. da Conceiç6o	Praça Silvio Romero, S/N
21/07/01 09 horas	Cidade Tiradentes	(D) G	EMEF Osvaldo Aranha	Av. dos Metal6rgicos, 1100
21/07/01 15 horas	Parque do Carmo	(D) IQ	EMEF Aur6lio Arrobas	Av. Afonso de Sampaio e Souza, 2051
21/07/01 14:30 hor	Ermelino Matarazzo	(D) EM	Hospital Mun. Prof. Dr. Al6pio Correa Neto	Alameda Rodrigo de Brun, 1989 V. Paranagu6
21/07/01 09 horas	Parque S6o Lucas	(D) VP	EMEF 6rea Ribeiro Xavier Lopes	Rua Carminha, 103 - Pq. S6o Lucas
21/07/01 14 horas	Sapopemba	(D) VP	EMEF Olival Costa	Rua Jos6 Rodrigues Ruiz, 248 - Jd. Sapopemba
22/07/01 14 horas	Cachoeirinha	(D) F6	EMEF Frederico G. dos Santos - Tte. Aviador	Av. Penha Brasil, 139 Vila Ang6lica
22/07/01 09 horas	Lageado	(D) G	EMEF Jos6 de Lima Paiva	Rua Getulina, 278
23/07/01 18:30 hor	Vila Medeiros	(D) MG	Igreja Nsa. Sra. Loreto	Av. Nossa Sra. Loreto, 914
24/07/01 19:30 hor	Lapa	(D) LA	Adm. Regional Lapa	Rua Guaicurus, 1000
25/07/01 20 horas	Campo Belo	(D) SA	Associaç6o Kolping Haus	Rua Bar6o do Triunfo, 213 Campo Belo
25/07/01 20 horas	Bela Vista	(D) S6	Igreja N. S. Acherupita	Rua 13 de Maio, 478 - Audit6rio

GLOSS6RIO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

:: **Administraç6o Regional (AR)** - 6rg6o de descentralizaç6o pol6tica e administrativa da Prefeitura. Al6m de organizar regionalmente o processo de OP, atende as demandas de serviç6o das regi6es. Atualmente, s6o em n6mero de vinte e oito, distribu6das pela cidade.

:: **Assembl6ia P6blica Distrital** - reuni6o dos moradores e interessados na discuss6o e definiç6o das prioridades da cidade e da sua regi6o. Seu territ6rio corresponde a um dos 96 distritos administrativos em que est6 dividido o munic6pio. Elege delegados na proporç6o de 1 para 20 presentes.

:: **Conselheiros e Conselheiras** - representantes das regi6es na composiç6o do Conselho do Orçamento Participativo. S6o eleitos nas plen6rias regionais de delegados e delegadas, em n6mero de dois titulares e dois suplentes para cada uma das 28 regi6es. Eles coordenam os F6runs de Delegados de suas respectivas regi6es.

:: **Conselho do Orçamento Participativo da Cidade de S6o Paulo (CONOP)** - 6rg6o m6ximo de deliberaç6o do Orçamento Participativo, composto pelos conselheiros eleitos nas regi6es, al6m de oito representantes da Prefeitura (sem direito a voto). Planeja, prop6e, fiscaliza e delibera sobre o a receita e despesa do orçamento (Proposta Orçament6ria). Tamb6m revisa anualmente o Regimento Interno do OP.

:: **Coordenaç6o Regional do OP (CROP)** - representantes da Prefeitura que acompanham as discuss6es e definiç6es sobre as prioridades dos investimentos nas regi6es da cidade e auxilia no processo de ampliaç6o do Orçamento Participativo, convidando a populaç6o a participar.

:: **Coordenadoria do Orçamento Participativo (COP)** - 6 o 6rg6o respons6vel por fazer a coordenaç6o da pol6tica de relaç6o com a comunidade no que diz respeito ao OP. Tamb6m 6 respons6vel pelo processo do OP, em conjunto com a Secretaria de Finanças (SF) e a Coordenadoria de Participaç6o Popular (CPP).

:: **Coordenadoria da Participaç6o Popular (CPP)** - Respons6vel pela articulaç6o da pol6tica de participaç6o do governo e sua relaç6o com os cidad6es e cidad6as de S6o Paulo. Tamb6m 6 respons6vel pelo processo de implantaç6o do OP em parceria com a COP e SF.

:: **Cr6terios** - regras aprovadas pelo Conselho do Orçamento Participativo para definiç6o da alocaç6o final dos recursos entre as diversas regi6es da cidade. Neste primeiro ano ser6o apresentadas pelo governo municipal subdividem-se em cr6terios gerais, t6cnicos e populacionais. *Gerais* - determinam como se procede a distribu6o de recursos para o conjunto da cidade, dadas as prioridades eleitas.

T6cnicos - utilizados pelos 6rg6os da Prefeitura para an6lise das demandas e verificaç6o de sua viabilidade.

Populacionais - indicam a densidade demogr6fica de cada regi6o e tamb6m influenciam as decis6es sobre alocaç6o final dos recursos.

:: **Delegados e Delegadas** - representantes da populaç6o eleitos diretamente nas assembl6ias p6blicas distritais, em n6mero de um delegado para cada vinte participantes.

:: **Demanda** - determinada obra ou serviç6o de compet6ncia da Prefeitura reivindicada pela populaç6o no OP. Neste ano de 2001, elas se referir6o, exclusivamente, 6s 6reas de educaç6o e sa6de.

:: Plenárias Regionais de Delegados e Delegadas - reuniões das delegações eleitas nas assembleias distritais do OP. Nelas são sistematizadas as demandas de cada região. Ao todo são 28 regiões, as quais coincidem com o território das administrações regionais hoje existentes. Nestas plenárias regionais, os órgãos da Prefeitura prestam esclarecimentos sobre os critérios técnicos que orientam a viabilidade das demandas. São reuniões nas quais as delegações eleitas nas regionais do OP organizam suas prioridades e demandas escolhidas pela população durante as assembleias distritais. Nesta reunião também são eleitos os conselheiros, em número de dois titulares e dois suplentes para cada uma das 28 regiões da cidade.

:: Fórum Regional de Delegadas e Delegados – Trata-se do conjunto de delegadas e delegados escolhidos pela população em cada região. São reuniões regionais e, eventualmente, pode ser convocada uma plenária geral de todos os delegados da cidade, para debater um assunto específico.

:: Proposta Orçamentária - previsão de receitas e despesas, visando a execução das obras e serviços de responsabilidade do Município. Neste ano, o OP auxiliará na elaboração da proposta orçamentária nas áreas de saúde e educação.

:: Regimento Interno - conjunto de regras que determinam como funciona o OP.

:: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF) - responsável por elaborar a proposta orçamentária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual, a partir das demandas das comunidades e das propostas das Secretarias. É responsável pela coordenação, elaboração e execução do orçamento municipal e, junto com a COP e CPP, coordena politicamente o processo do OP.

:: Plano de Obras e Serviços - publicação anual contendo todas as demandas de obras e serviços definidas pela população no processo do OP e aprovadas pelo Conselho do Orçamento Participativo (COP). Neste ano, as obras e os serviços contemplados são os da saúde e da educação.

:: Plano Plurianual - estabelece as metas e diretrizes gerais, que orientam as ações do governo, a cada quatro anos.

:: Secretaria Municipal de Educação (SME), coordena as ações de política educacional da Prefeitura, responsável pela elaboração, planejamento e execução das políticas relacionadas à educação de crianças, jovens e adultos.

:: Secretaria Municipal de Saúde (SMS), coordena as ações de política de saúde da Prefeitura.

:: Secretaria de Assistência Social (SAS), coordena as ações de política assistencial da Prefeitura, responsável pela elaboração, planejamento e execução das políticas relacionadas à assistência aos segmentos vulneráveis da população do município, incluindo o atendimento de crianças em creches.

:: Secretaria de Implementação das Subprefeituras (SIS), articula e coordena as ações das administrações regionais. É responsável pelo processo de descentralização da Prefeitura com vistas à implantação de subprefeituras.

:: Secretaria Municipal de Cultura (SMC), coordena as ações de política cultural da Prefeitura. É responsável pela elaboração, planejamento e execução das políticas relacionadas à política e a ação cultural da Prefeitura, inclusive aquelas relacionadas às bibliotecas infanto-juvenis.

14/07/01	09 horas	Itaquera	(D) IQ	EMEF Brig. Haroldo Veloso	Rua Marcelino da Silva, 50
14/07/01	14 horas	Iguatemi	(D) SM	EMEF Benedito Montenegro	Av. Ragheb Chohfi, 4046 - Jd. Iguatemi
14/07/01	15 horas	Artur Alvin	(P) PE	EEPG Maria Augusta Davila	Rua fernandes Pereira 680 Vila Santa Teresa
16/07/01	18:30 hor	Vila Guilherme	(D) MG	Administração Regional Vila Maria/Guilherme	Pça. Oscar da Silva, 110
16/07/01	19 horas	Vila Andrade	(D) CL	União dos Moradores do Paraisópolis	Rua Ernest Renan, 92
16/07/01	20 horas	Santo Amaro	(D) AS	Câmara Americana do Comércio - Amcham	Rua da Paz, 1532 Ch. Sto Antonio
17/07/01	19 horas	Campo Limpo	(D) CL	Cúria Diocesana de Campo Limpo	Rua Serra de Esperança, s/nº
17/07/01	19:30 hor	Jaguare	(D) LA	Sociedade Amigos do Jaguaré	Rua Caetanópolis, 700
17/07/01	19 horas	Santa Cecília	(D) Sé	Largo Santa Cecília, 202	
18/07/01	19 horas	Jardim Angela	(D) CL	Igreja Santos Mártires	Rua Luiz Baldinato, 09
18/07/01	17 horas	Alto de Pinheiros	(D) PI	Clube do Alto de Pinheiros	Rua Guerra Junqueira, 116 - Alto Pinheiros
18/07/01	19:30 hor	V. Jaguará	(D) LA	Paróquia de Vila Jaguará	Rua Paúva, 506 - V. Jaguará
18/07/01	19 horas	Vila Prudente	(D) VP	Centro de Referência DST/AIDS - AUDITÓRIO	Pça Centenário de Vila Prudente, 108
19/07/01	19 horas	Jardim São Luiz	(D) CL	EMEF Jardim São Luiz	Avenida Um, 40
19/07/01	19 horas	Butantã	(D) BT	Centro Comunitário Conj. Residencial Butantã	Rua Alberto Tanganelli Neto, 598
19/07/01	19:30 hor	V. Leopoldina	(D) LA	Igreja Nossa Sra. De Lourdes	Rua Bretano, 437
19/07/01	14 horas	Bom Retiro	(D) Sé	AR - SÉ	Av. do Estado, 900
20/07/01	19 horas	Tremembé	(D) JT	Salão do Lions Clube de São Paulo Tremembé	Rua Dr. José Vicente, 228 Tremembé
20/07/01	19 horas	Capão Redondo	(D) CL	EMEF Luiz Tenório de Brito	Rua Valdomiro Carqueja, s/nº
20/07/01	19 horas	Carrão	(D) AF	EMEI Prof. Suzana Evangelina Pelippo	Pça Haroldo Daltro, s/nº - VI Manchester
20/07/01	19 horas	Cangaíba	(D) PE	Igreja Bom Jesus de Cangaíba	Av. Cangaíba - Alt. 2200 - Cangaíba

07/07/01 16 horas	Anhanguera	(D) PR	Espaço Cultural do Centro Pastoral Santa Fé	Via Anhanguera, Km 25,5 - Santa Fé
07/07/01 15 horas	São Miguel	(D) MP	EMEF Dom Paulo Rolim Loureiro	Rua José Nicário Eleutério, 374 São Miguel
07/07/01 14:30 hor	Ponte Rasa	(P) PE	Sociedade Amigos de Ponte Rasa	Rua Bartolomeu Soares, 131
07/07/01 15:00 hor	Mooca	(D) Mó	Quadra Coberta do Centro Esp. Da Mooca	Rua Taquari, 635(em Frente F. São Judas) - Mooca
07/07/01 15 horas	Guaianases	(P) G	EEPS Pedro Taques	Rua Prof Francisco Pinheiro
07/07/01 16 horas	Cidade Lider	(D) IQ	EMEF José Duarte	Rua João Dias Coelho, 97
07/07/01 14:30 hor	Ponte Rasa	(P) EM	Sociedade Amigos de Ponte Rasa	Rua Bartolomeu Soares, 131
08/07/01 14 horas	Bairro do Limão	(D) Fó	EMEI Guia Lopes	Av. Prof. Celestino Bourrol, 358 - Limão
11/07/01 19:30 hor	Pinheiros	(D) PI	Associação Comercial de São Paulo - Dist. Pinheiros	Rua Simão Alvares, 517
12/07/01 19 horas	Jabaquara	(D) JÁ	Auditório	Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 348
12/07/01 19 horas	Vila Sônia	(D) BT	Casa de Cultura do Butantã	Av. Junta Mizumoto, 13 - Jd. Peri Peri
13/07/01 19 horas	Jaçanã	(D) JT	Salão Guapirinha	Av. Luis Stamatis, 46 - Jaçanã
13/07/01 19 horas	Vila Formosa	(D) AF	Igreja N. S. Sagrado Coração	Av. Renata, nº 1 Vila Formosa
14/07/01 09:30 hor	Tucuruvi	(D) ST	Administração Regional Santana/Tucuruvi	Av. Tucuruvi, 808
14/07/01 14 horas	Parelheiros	(D) CS	EMEF Gentil Shunk Roschel	Rua S/ nome - Jd. Novo Parelheiros
14/07/01 14 horas	Sacomã	(D) IP	Centro Universitário Assunção - UNIFAI	Av. Nazaré, 993
14/07/01 15 horas	Vila Mariana	(D) VM	Colégio Madre Cabrini	Rua Madre Cabrini, 36
14/07/01 15 horas	Vila Curuçá	(D) MP	EMEF Madre M. Imilda do Santíssimo Sacramento	Rua Gendiroba, 210 Jardim Miragaia
14/07/01 14:30 hor	Jacuí	(D) EM	EMEF Pedro Teixeira	Rua Dom Francisco de Campos Barreto, 51
14/07/01 15:00 hor	Agua Rasa	(D) Mó	Paróquia Nossa Senhora de Lourdes	Rua João Soares, 13 - Agua Rasa
14/07/01 15 horas	Itaim Paulista	(D) IP	Rua José Cardoso Pimental, 14	

Como serão as Assembléias do OP 2001

Há dois tipos de assembléias no OP 2001:

- as **Assembléias Preparatórias**, nas quais:
 - serão dadas explicações detalhadas acerca do processo do OP
 - serão apresentados os principais programas municipais nas áreas de saúde e educação
 - serão apresentados os critérios para indicação de delegados e delegadas.
- as **Assembléias Deliberativas**, nas quais:
 - serão registradas e votadas as propostas dos munícipes que serão encaminhadas pela assembléia para o Conselho do OP
 - serão eleitos pelos munícipes presentes os delegados e delegadas que representarão a assembléia no Conselho do OP

Veja como estão pensadas as Assembléias, com previsão de tempo para possibilitar a participação efetiva da população.

PASSO A PASSO DA ASSEMBLÉIA PREPARATÓRIA DO OP

Atividades	Minutos previstos
1 Cadastramento das pessoas no OP	1 hora antes + o tempo da Assembléia
2 Instalação da Assembléia- composição da mesa	10
3 Apresentação da dinâmica da Assembléia	15
4 Apresentação de vídeo sobre o OP com a Prefeita	05
5 Informes da Prefeitura (Referências da região, Educação e Saúde)	30
6 Esclarecimentos sobre o processo do OP	10
7 Abertura de inscrições para esclarecimentos, dúvidas e intervenções	30
8 Esclarecimentos e respostas	20
9 Explicação e divulgação da assembléia distrital deliberativa	15
10 Encerramento	05

PASSO A PASSO DAS ASSEMBLÉIAS DELIBERATIVAS DO OP

Atividades	Minutos previstos
Cadastramento das pessoas no OP	1 hora antes+1h
1. Instalação da Assembléia- composição da mesa	10
2. Apresentação da dinâmica da Assembléia	15
3. Apresentação do vídeo com a Prefeita	05
4. Informes da Prefeitura	30
5. Esclarecimentos sobre o processo do OP	10
6. Abertura de inscrições para apresentação de propostas (educação e saúde)	05
7. Apresentação das propostas e seu registro numerado	60
8. Encerramento da apresentação das propostas	05
9. Classificação das propostas e fixação das propostas em lugar visível	05
10. Leitura das propostas uma a uma, e aceitando retirada de propostas, desde que solicitada pelo autor	45
11. Indicação de candidatos a delegadas e delegados, de forma aberta e no microfone	05
12. Leitura da relação de candidatos a delegado	05
13. Tempo para os participantes para a leitura dos cartazes com propostas e candidatos a delegado	15
14. Votação das propostas e dos delegados. Solicitação de fila. Aviso da distinção das cores: Amarelo – Educação; Azul – Saúde	45
15. Constituição da mesa apuradora	05
16. A mesa comunica o número de candidatos que serão eleitos, em função do número de votantes	
17. Trabalho da mesa apuradora	30
18. A mesa comunica o resultado da votação das propostas	05
19. A mesa comunica o resultado da votação dos delegados	05
20. Encerramento com anúncio da próxima atividade (Plenária Regional de delegados e delegadas)	05

30/06/01 09:30 hor	Santana	(P) ST	EMEFM Prof. Derville Allegretti	Rua Voluntários da Pátria, 777
30/06/01 14 horas	Grajaú	(D) CS	EMEF Joaquim Bento A L Neto	Rua São José do Rio Preto, 17 BNH Grajaú
30/06/01 15 horas	Moema	(P) VM	Universidade Ibirapuera	Av. Iraí, 297
30/06/01 16 horas	Perus	(D) PR	Sindicato do Cimento de Perus	Rua Pd. Manoel Campelo, 182 - Perus
30/06/01 14 horas	Jaraguá	(P) PJ	EMEF Dr. José Kauffmann	Estrada de Taipas, 1800 - Jaraguá
30/06/01 15 horas	Jardim Helena	(P) MP	EMEF José Bento de Assis	Rua S. Gonçalo do R. das Pedras, 110 - V. Mara
30/06/01 14:30 hor	Ermelino Matarazzo	(P) EM	Hospital Mun. Prof. Dr. Alípio Correa Neto	Alameda Rodrigo de Brun, 1989 - V. Paranaguá
30/06/01 15 horas	Vila Aricanduva	(P) AF	Igreja Nossa Senhora das Graças	Rua Cel. João de Oliveira Mello, 590-V.Antonieta
30/06/01 09 horas	Lageado	(P) G	EMEF João de Lima Paiva	Rua Getulina, 278
30/06/01 15 horas	Parque do Carmo	(P) IQ	EMEF Aurélio Arrobas	Av. Afonso de Sampaio e Souza, 2051
30/06/01 09 horas	José Bonifácio	(P) IQ	EMEF Benedito Calixto	Rua Luiz Medeiros da Silva, 195
17/06/01 14 horas	São Mateus	(P) SM	EMEF José Lins do Rego	Rua Augusto Ferreira Ramos, 54 - Jd. Tietê
02/07/01 18:30 hor	Vila Maria	(D) MG	Administração Regional Vila Maria/Guilherme	Pça. Oscar da Silva, 110 Santos, 859
02/07/01 20 horas	Itaim Bibi	(D) PI/SA	Sociedade Hipica Paulista	R. Quintana, 206 - Brooklin Novo
04/07/01 19 horas	República	(D) Sé	Pça. Da República, 282	
05/07/01 16:30 hor	Jd. Paulistano	(D) PI	Sede da União Cívica Feminina	Rua Sampaio Vidal, 135 Jardim América
07/07/01 15 horas	Casa Verde	(D) CV	EMEI Abelardo Galdino Pinto (PIOLIM)	Pça. Do Centenário, 70
07/07/01 14 horas	Freguesia do Ó	(D) Fó	EMEI Manoel Preto	Rua Bonifário Cubas, 356 - FÓ
07/07/01 14 horas	Marsilac	(D) CS	E.E. Regina Brandi	Rua Filomena Belmonte, 75 - Eng. Marsilac
07/07/01 14 horas	Cursino	(P) IP	Igreja Sagrada Família	Av. Cursino, 1915
07/07/01 15 horas	Saúde	(D) VM	Colégio Radial	Av. Jabaquara, 1870 - próx. Metrô Saúde

23/06/01 15 horas	Vila Curuçá	(P) MP	EMEF Madre M. Imilda do Santíssimo Sacramento	Rua Gendiroba, 210 - Jd. Miragaia
23/06/01 15 horas	Carrão	(P) AF	Centro Esportivo Municipal Vicente Ítalo Feola	Pça Haroldo Daltro, s/nº VI Manchester
23/06/01 15 horas	Cidade Lider	(P) IQ	EMEF Francisco A. M. Filho Chico Mendes	Rua Figueira da Barbária, 481 - Jd. Brasília
23/06/01 15 horas	Vila Matilde	(P) PE	Escola Mun. I 19 de Novembro	Rua Bauxita, 99 - Vila Dalila
23/06/01 09 horas	Parque São Lucas	(P) VP	EMEF Áurea Ribeiro Xavier Lopes	Rua Carminha, 103 Parque São Lucas
23/06/01 14 horas	Sapopemba	(P) VP	EMEF Olival Costa	Rua João Rodrigues Ruiz, 248 Jd. Sapopemba
23/06/01 10 horas	Cambuci	(D) Sé	Av. Lins de Vasconcelos, 804	
24/06/01 14 horas	Freguesia do Ó	(P) Fó	EMEI Manoel Preto	Rua Bonifácio Cubas, 356 - FÓ
24/06/01 09 horas	Pedreira	(P) AD	EMEF Deputado João Sussumu Hirata	Estrada do Alvarenga, 2113
24/06/01 10 horas	Pirituba	(P) PJ	EMEF Prof Gabriel Prestes	Rua Carlos A da Cunha, 134
24/06/01 09 horas	Cidade Tiradentes	(P) G	EMEF Osvaldo Aranha	Av. dos Metalúrgicos, 1100
25/06/01 18:30 hor	Vila Medeiros	(P) MG	Igreja Nsa. Sra. Loreto	Av. Nossa Sra. Loreto, 914
25/06/01 19 horas	Morumbi	(P) BT	São Paulo Futebol Clube	Pça. Roberto Gomes Pedrosa, 01 - Portão 7
26/06/01 17 horas	Alto de Pinheiros	(P) PI	Clube do Alto de Pinheiros	Rua Guerra Junqueira, 115 - Alto Pinheiros
27/06/01 20 horas	Santo Amaro	(D) AS	Câmara Americana do Comércio - Amcham	Rua da Paz, 1532 Chácara Santo Antonio
27/06/01 19 horas	Sé	(D) Sé	AR - SÉ	Av. do Estado, 900
28/06/01 19 horas	Butantã	(P) BT	Centro Comunitário Conj. Residencial Butantã	Rua Alberto Tanganeli Neto, 598
28/06/01 19:30 hor	V. Leopoldina	(P) LA	Igreja Nossa Sra. De Lourdes	Rua Bretano, 437
29/06/01 19 horas	Tremembé	(P) JT	Salão do Lions Clube de São Paulo Tremembé	Rua Dr. José Vicente, 228 Tremembé
29/06/01 19:30 hor	Belém	(P) Mó	Paróquia Santa Rita de Cássia	Rua Santa Rita, 799 Pari(Prox. Xerox do Brasil)
29/06/01 19 horas	Penha	(P) PE	Administração Regional da Penha	Rua Candapuí, 492 - VI Marieta

Assembléias do Orçamento Participativo: Procedimentos

Cadastramento no Orçamento Participativo

1. O que é preciso para cadastrar-se no OP 2001

Para cadastrar-se no OP 2001 você precisa:

1. ter 16 anos completos ou mais até a véspera da Assembléia Deliberativa
2. apresentar sua Carteira de Identidade.

Nenhum outro tipo de documento de identidade será aceito.

2. Quando e onde cadastrar-se

Você pode se cadastrar durante todo o período de trabalho da Assembléia Preparatória ou pode se cadastrar na Assembléia Deliberativa, até o fim da primeira hora de trabalho da mesma.

Tanto nas assembléias preparatórias quanto nas deliberativas, o cadastramento será iniciado uma (01) hora antes do início dos trabalhos das mesmas. Se for possível chegue um pouco mais cedo para fazer seu cadastramento – isso vai ajudar muito.

Você precisa cadastrar-se somente uma vez. Quem se cadastrar na Assembléia Preparatória não precisa se cadastrar novamente na Assembléia Deliberativa.

3. Como se cadastrar

Para se cadastrar, procure a Mesa de Cadastramento da sua assembléia.

Essa mesa estará em um local claramente sinalizado no recinto da assembléia. Se você tiver dificuldade de localizar a Mesa de Cadastramento ou tiver alguma dúvida sobre como se cadastrar, fale com uma pessoa da Equipe de Apoio do OP 2001, que estará identificada.

4. Informações adicionais que serão solicitadas a você no cadastramento

Além de solicitar a apresentação de sua Carteira de Identidade, a pessoa que irá cadastrá-lo solicitará também que você informe seu endereço e idade.

5. O que você receberá quando se cadastrar

Quando terminar seu cadastramento, a pessoa que o atendeu irá lhe dar um cartão – o Cartão de Cadastramento do OP 2001. Nesse cartão estará o seu número de cadastramento no OP 2001.

Guarde bem o Cartão de Cadastramento, porque você irá precisar do seu número de cadastramento no OP 2001 para se identificar durante os trabalhos da Assembléia Deliberativa.

Além do Cartão de Cadastramento, você receberá as cédulas de votação que serão usadas na Assembléia Deliberativa.

6. Quais são os direitos da pessoa cadastrada no OP

Terminado seu cadastramento você terá o direito de:

- apresentar suas propostas na Assembléia Deliberativa do OP 2001
- votar nas propostas a serem encaminhadas por sua assembléia do OP 2001
- indicar candidato ou candidata a delegado ou delegada do OP 2001
- ser indicado para ser eleito como delegado do OP 2001
- votar na eleição para delegado do OP 2001
- ser eleito delegado do OP 2001, desde que não esteja enquadrado em nenhuma das restrições que estão enumeradas no regimento do Orçamento Participativo publicado neste manual (parágrafo único do artigo 29).

7. O que fazer se você perder seu o cartão de cadastramento

Se você perder seu cartão de cadastramento ainda assim poderá participar do OP 2001. Dirija-se à mesa de cadastramento e cadastre-se novamente.

8. O que fazer se você perder suas cédulas de votação

Se você perder as cédulas de votação ainda poderá votar, mas terá de esperar que todos os que estão votando regularmente terminem. Quando esses terminarem, os integrantes da equipe de apoio do OP 2001 formarão uma fila com os munícipes que perderam as cédulas.

9. Cadastramento em condições excepcionais

No OP 2001 em nenhuma circunstância será permitido o cadastramento fora daquelas descritas aqui.

Propostas

1. Quem pode apresentar propostas

Somente pessoas cadastradas no OP 2001 podem apresentar propostas nas assembleias.

2. Como você deve proceder para apresentar sua proposta

Em um determinado momento dos trabalhos da assembleia, o Coordenador ou Coordenadora da mesma vai comunicar aos munícipes presentes, que está se iniciando a apresentação de propostas.

A Equipe de Apoio do OP 2001 organizará uma fila com os munícipes que tiverem propostas para apresentar. Se você tiver uma proposta para apresentar, levante e entre nessa fila.

Quando chegar sua vez de apresentar sua proposta, fale no microfone que lhe será passado. Você terá um tempo para apresentar sua proposta. Se você ultrapassar esse tempo, o Coordenador o interromperá e você terá de entrar novamente no fim da fila e ser mais objetivo. Compreenda que a exigência de que você faça sua proposta dentro de um tempo determinado deve-se ao fato de que podem ser muitos os munícipes que queiram apresentar propostas e o tempo da assembleia é limitado.

Você pode apresentar quantas propostas quiser, mas deve apresentar uma de cada vez. Se tiver mais de uma proposta, você precisará entrar na fila novamente.

Quando você apresentar sua proposta:

- a Mesa da Coordenação pedirá seu número de cadastramento
- registrará, por escrito, sua proposta
- imprimirá (ou escreverá) sua proposta e seu número de cadastramento em uma folha e colocará um número de identificação nessa folha (daí para a frente a proposta será sempre identificada por esse número).
- fixará a folha em lugar visível, junto com as demais propostas já feitas

Alguns conselhos para que você participe produtivamente da Fase de Apresentação de Propostas:

- Seja objetivo. Se você quiser propor a instalação de um posto de saúde diga claramente: - proponho a instalação de um posto de saúde. É importante entender que você não precisa justificar sua proposta, mas se achar que deve fazê-lo, vai precisar respeitar o limite de tempo previamente determinado durante os quais lhe será dada a palavra.
- Fique atento às propostas feitas por aqueles que vieram antes de você. Fazer duas vezes a mesma proposta não dá maior poder à sua reivindicação e toma tempo

20/06/01 19:30 hor	V. Jaguará	(P) LA	Paróquia de Vila Jaguará	Rua Paúva, 506 - V. Jaguará
20/06/01 19 horas	Vila Prudente	(P) VP	Centro de Referência DST/AIDS - AUDITÓRIO	Pça Centenário de Vila Prudente, 108
20/06/01 19 horas	República	(P) Sé		Pça. Da República, 282
20/06/01 14 horas	Brás	(D) Sé	AR - SÉ	Av. do Estado, 900
20/06/01 19 horas	Liberdade	(D) Sé		Pça. Da República, 282
21/06/01 19 horas	Jardim São Luiz	(P) CL	EMEF Jardim São Luiz	Avenida Um, 40
21/06/01 19 horas	Jabaquara	(P) JB	Auditório	Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 348
21/06/01 19 horas	Vila Sônia	(P) BT	Casa de Cultura do Butantã	Av. Junta Mizumoto, 13 - Jd. Peri Peri
21/06/01 19 horas	Pari	(D) Sé	AR. SÉ	Av. do Estado, 900
22/06/01 19 horas	Jaçanã	(P) JT	Salão Guapirinha	Av. Luis Stamatis, 46 - Jaçanã
22/06/01 19 horas	Campo Grande	(P) AD	EMEF Laerte Ramos de Carvalho	Rua Beijui, 296 - Vila Iza
22/06/01 19:30 hor	Tatuapé	(P) Mó	Paróquia Nossa Senhora da Conceição	Praça Silvio Romero, S/N
22/06/01 19 horas	Cangaíba	(P) PE	Igreja Bom Jesus de Cangaíba	Av. Cangaíba - Alt. 2200 - Cangaíba
22/06/01 19 horas	Consolação	(D) Sé		Pça. Da República, 282
23/06/01 14 horas	Brasilândia	(P) Fó	EMEF Prof. Joaquina Grassi Fagundes	Rua Alberto Andaló, 36 - Itaberaba
23/06/01 09:30 hor	Mandaqui	(P) ST	Igreja Consolata	Av. Imirim 1382
23/06/01 14 horas	Capão Redondo	(P) CL	EMEF Luiz Tenório de Brito	Rua Valdomiro Carqueja, s/nº
23/06/01 15 horas	Cidade Ademar	(P) AD	EMEF Alferes Tiradentes	Rua Salvador Rodrigues Negrão, 602
23/06/01 14 horas	Cidade Dutra	(P) CS	EMEF Paulo Setúbal	Rua Francisco de Caldas, 56 - Jd. Primavera
23/06/01 14 horas	Ipiranga	(P) IP	Balneário do Ipiranga	Pça. Nani Jafet, 80
23/06/01 15 horas	Vila Mariana	(P) VM	Colégio Madre Cabrini	Rua Madre Cabrini, 36
23/06/01 14 horas	São Domingos	(P) PJ	EMEF Des. Euclides Custódio da Silveira	Rua José de Moraes, 191 Pq. São Domingos
23/06/01 14 horas	Rio Pequeno	(P) BT	EMEF General Euclides Oliveira Figueiredo	Rua Marechal Olimpio Mourão Filho, 187- São Francisco

11/06/01 20 horas	Bela Vista	(P) Sé	Igreja N. S. Acherupita	Rua 13 de Maio, 478 - Auditório
11/06/01 18:30 hor	Vila Maria	(P) MG	Administração Regional Vila Maria/Guilherme	Pça. Oscar da Silva, 110
11/06/01 19:30 hor	Jaguaré	(P) LA	Sociedade Amigos do Jaguaré	Rua Caetanópolis, 700
12/06/01 16:30 hor	Jd. Paulistano	(P) PI	Sede da União Cívica Feminina	Rua Sampaio Vidal, 135 - Jd. América
12/06/01 19:30 hor	Perdizes	(P) LA	Centro de Convenções São Camilo	Av. Pompéia, 888
12/06/01 19:30 hor	Moóca	(P) Mó	Quadra Coberta do Centro Esp. Da Mooca	Rua Taquari, 635(em Frente F. São Judas) - Mooca
12/06/01 19 horas	Liberdade	(P) Sé	Pça. Da República, 282	
13/06/01 19 horas	Sé	(P) Sé	AR - SÉ	Av. do Estado, 900
16/06/01 16 horas	Perus	(P) PR	Sindicato do Cimento de Perus	Rua Pd. Manoel Campelo, 182 - Perus
16/06/01 14 horas	São Rafael	(P) SM	EMEF Claudio Manoel da Costa	Av. Rodolfo Pirani, 224 - Jd. Rodolfo Pirani
16/06/01 15 horas	Itaquera	(P) IQ	EMEF Brig. Haroldo Veloso	Rua Marcelino da Silva, 50
16/06/01 15 horas	Artur Alvin	(P) PE	EEPG Maria Augusta Davila	Rua fernandes Pereira 680 Vila Santa Teresa
18/06/01 18:30 hor	Vila Guilherme	(P) MG	Administração Regional Vila Maria/Guilherme	Pça. Oscar da Silva, 110
18/06/01 19 horas	Vila Andrade	(P) CL	União dos Moradores do Paraisópolis	Rua Ernest Renan, 92
18/06/01 19:30 hor	Lapa	(P) LA	Adm. Regional Lapa	Rua Guaicurus, 1000
19/06/01 19 horas	Campo Limpo	(P) CL	Curia Diocesana de Campo Limpo	Rua Serra de Esperança, s/nº
19/06/01 19:30 hor	Pinheiros	(P) PI	Associação Comercial de São Paulo - Dist. Pinheiros	Rua Simão Alvares, 517
19/06/01 19:30 hor	Barra Funda	(P) LA	Sind. das Assoc. de Futebol Prof. Do E. de S. Paulo	Rua Tomaz Edson, 463
19/06/01 19 horas	Santa Cecília	(P) Sé	Largo Santa Cecília, 202	
20/06/01 19 horas	Jardim Angela	(P) CL	Igreja Santos Mártires	Rua Luiz Baldinato, 09
20/06/01 20 horas	Campo Belo	(P) SA	Associação Kolping Haus	Rua Barão do Triunfo, 213 - Campo Belo

precioso.

- Fique atento também para ver se sua proposta não está incluída em alguma outra, apresentada por alguém antes de você. Se ela já está incluída você já foi ouvido - vamos ouvir os outros.
- Se, por alguma razão, você achar melhor retirar sua proposta. Você poderá fazê-lo. Mas esteja atento porque esse é um direito só seu. Só você pode solicitar a retirada da sua proposta.
- Não faça propostas fora dos temas Saúde e Educação. No OP 2001 somente esses dois temas estão sendo tratados e toda proposta que não disser respeito a eles, por mais legítima que seja, será excluída das votações.

Delegados e Delegadas do OP

1. O que é um Delegado do OP

Delegado ou Delegada do OP 2001 é uma pessoa que irá participar do Conselho do OP, para defender as propostas encaminhadas pela assembléia que o elegeu. É importante lembrar que os delegados de uma dada assembléia representam **todas** as propostas escolhidas por essa assembléia.

2. Quem pode ser delegado do OP

Podem ser indicados como delegados os munícipes que atendam às seguintes condições:

1. Que estejam cadastrados e presentes na assembléia;
2. Que não estejam impedidos de serem eleitos pelo presente regimento.

3. Como os delegados do OP são indicados

Mediante aviso do Coordenador de Assembléia de que iniciou-se o processo de indicação de delegados, todos os cadastrados e não impedidos que quiserem candidatar-se manifestarão publicamente seu desejo. As pessoas cadastradas poderão também ir até o microfone e indicar o nome de uma outra pessoa cadastrada, para ser registrada como candidato a Delegado ou Delegada do OP 2001.

-Se for indicar alguém, fale claramente o nome completo da pessoa indicada.

Cada pessoa indicada terá seu nome registrado num cartaz visível, recebendo um número de registro, em ordem de indicação.

4. Em quem você poderá votar para delegado do OP da sua assembléia

Os nomes dos munícipes indicados como candidatos a delegados do OP de sua assembléia serão incluídos em uma lista.

Essa lista será afixada em lugar visível, contendo o **número** e o **nome** dos candidatos.

Escolha o delegado ou delegada entre os nomes que constarem dessa lista. Somente esses poderão ser eleitos.

Grave bem o número que corresponde a esse nome, porque na cédula você colocará apenas o número do seu candidato.

Votações

Será dado um prazo de 15 minutos para que os munícipes presentes à Assembléia façam suas escolhas de propostas e de delegados e preencham suas cédulas de votação.

1. Votação das propostas.

Você deve votar em três propostas para Educação e três propostas para Saúde, seguindo sua própria ordem de prioridades. Aquela que você colocar em primeiro lugar em cada uma das cédulas (Educação e Saúde) terá mais peso na votação final.

Preste atenção: você vai colocar na cédula o número de cada uma das três propostas que você escolher. Haverá uma cédula amarela, para votar nas propostas relativas à Educação, e uma azul, para votar nas propostas da área de Saúde.

Você só pode votar em propostas que foram apresentadas na Assembléia e que estarão afixadas em lugar visível, com os respectivos números.

2. Votação dos delegados.

Preencha sua cédula com o número da pessoa que você quer indicar como delegado. Você só poderá votar em uma pessoa.

3. Procedimentos Gerais.

Será organizada uma fila para votação. Quando tiver preenchido suas cédulas, entre na fila. Quando chegar à mesa de votação, apresente seu cartão de cadastramento, coloque seus votos nas respectivas urnas e volte para seu lugar.

Quando a votação estiver encerrada, as pessoas indicadas pela Assembléia para compor a mesa apuradora farão a contagem dos votos.

Terminados os trabalhos da mesa apuradora, o coordenador da Assembléia anunciará:

- o número de delgados e delegadas que a Assembléia tem direito de eleger em função do número de votantes;
- o nome e o número dos delegados eleitos;
- as propostas escolhidas em Educação e Saúde.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DISTRITAIS E PLENÁRIAS REGIONAIS DO O. P. - JUNHO / JULHO / AGOSTO / 2001

	(P) = Preparatória	(D) = Deliberativa	(PR) = Plenária Regional	
05/06/01 19 horas	Bom Retiro	(P) Sé	AR - SÉ	Av. do Estado, 900
06/06/01 19 horas	Brás	(P) Sé	AR - SÉ	Av. do Estado, 900
07/06/01 20 horas	Itaim Bibi	(P) PI	Açaí Clube	Rua Pe. Antonio José dos Santos, 859
07/06/01 20 horas	Itaim Bibi	(P) SA	Açaí Clube	Rua Pe. Antonio José dos Santos, 859
07/06/01 19 horas	Pari	(P) Sé	AR. SÉ	Av. do Estado, 900
08/06/01 19:30 hor	Agua Rasa	(P) Mó	Paróquia Nsa. Sra de Lourdes	Rua João Soares, 13 - Agua Rasa
08/06/01 19 horas	Consolação	(P) Sé	Pça. Da República, 282	
09/06/01 15 horas	Casa Verde	(P) CV	EMEI Abelardo Galdino Pinto (PIOLIM)	Pça. Do Centenário, 70
09/06/01 14 horas	Cachoeirinha	(P) Fó	EMEF Frederico G. dos Santos, Tte Aviador	Av. Penha Brasil, 139 - Vila Angélica
09/06/01 09:30 hor	Tucuruvi	(P) ST	Administração Regional Santana/Tucuruvi	Av. Tucuruvi, 808
09/06/01 14 horas	Sacomã	(P) IP	Centro Universitário Assunção - UNIFAI	Av. Nazaré, 993
09/06/01 15 horas	Saúde	(P) VM	E.E. Almirante Barroso	Av. Jabaquara, 2875 - próx. Igreja São Judas
09/06/01 16 horas	Ananguera	(P) PR	Espaço Cultural do Centro Pastoral Santa Fé	Via Ananguera, Km 25,5 - Santa Fé
09/06/01 14 horas	Raposo Tavares	(P) BT	Liga das Senhoras Católicas	Av. Eng. Heitor Ant. Eiras Garcia, 5985-Jd. Educandário
09/06/01 15 horas	São Miguel	(P) MP	EMEF Dom Paulo Rolim Loureiro	Rua José Nicário Eleutério, 374 São Miguel
09/06/01 15 horas	Itaim Paulista	(P) IT	Rua José Cardoso Pimentel, 14	
09/06/01 15 horas	Vila Formosa	(P) AF	Igreja Santa Isabel Rainha	Alameda Rainha Santa, 322 - Sta. Izabel
09/06/01 14 horas	Iguatemi	(P) SM	EMEF Benedito Montenegro	Av. Ragheb Chohfi, 4046 - Jd. Iguatemi
09/06/01 10 horas	Cambuci	(P) Sé	Av. Lins de Vasconcelos, 804	
10/06/01 14 horas	Bairro do Limão	(P) Fó	EMEI Guia Lopes	Av. Prof. Celestino Bourroul, 358 - Limão
10/06/01 14:30 hor	Jacuí	(P) EM	EMEF Pedro Teixeira	Rua Dom Francisco de Campos Barreto, 51

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
AR ITAQUERA**

NOME	SECRETARIA
Floriano N B Pereira Filho	SMS - Dsitrito Saúde Itaq.
Iracema L N Castro	SMS - Dsitrito Saúde CL
Maria Lúcia Rocha	SME
Jaiton Pereira	SMC
Edson Terrice	SMC
Marina Ziegler	SAS
Samuel Firmo	AR - Itaquera
Marcos Cunha	AR - Itaquera
Sandra Simões de Abreu	SEHAB
Margarida M S Troy	SMMA
Francisco M. Guedis	Transporte

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
AR PENHA**

NOME	SECRETARIA
Luis Barbosa de Araújo	AR Penha
Alice Okada de oliveira	SAS
Vania de Azevedo Lage	NAE 7
Camilo José dos Santos	NAE 9
Cátia Martines	Distrito Saúde da Penha
Conceição A P. Munhoz	Distrito de Saúde da
V Matilde	

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
AR VILA PRUDENTE**

NOME	SECRETARIA
Francisco Donizetti Ventura	AR - Vila Prudente
Ana Maria Rocha Favrim	SAS - Vila Prudente
Matias Vieira	SME - NAE 8
Sandra Justina Domingues de C. Silva	SMS - Distrito Sapopemba
Denise de Oliveira Reis	SMS - Distrito V.Prudente

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
AR SÉ**

NOME	SECRETARIA
Dogival Barros Gomes	SME - NAE 1
Hélio Nagado	SAS - Sé/Lapa
Renato Camises	SAS - Sé/Lapa
Antonio José de Almeida	SMC
Eneida Flávio Nogueira	SMS - DS Santa Cecília
Débora de C. Rossi	SMS - DS Sé
Célia Alencar	SMS - DS Sé
Wellington D. Monteiro	SEHAB
Petro Bakov Filho	SEHAB
Fábio Pereira	SEMPA
Fábio Manzini Camargo	AR - Sé
Claudio	SMS - ARS 1
Maria Leonira R. Favaretto	SMS - ARS 1
Milton Ap. Silva	SME

**REGIMENTO DO CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (CONOP)
DA CIDADE DE SÃO PAULO**

Capítulo I

Do Regimento Interno

Artigo 1º - O presente Regimento Interno regulamenta o projeto piloto de Orçamento Participativo para 2002, que abrangerá as áreas de educação e saúde.

Artigo 2º - Entre dezembro de 2001 e janeiro de 2002, o Conselho do Orçamento Participativo de São Paulo (**CONOP**) revisará e atualizará o presente regimento.

Artigo 3º - Este Regimento é composto de artigos, parágrafos, incisos e letras, complementado por critérios técnicos e populacionais.

Capítulo II

Do Conselho do Orçamento Participativo - CONOP

Artigo 4º - O Conselho do Orçamento Participativo (**CONOP**) é um órgão de participação direta da comunidade, tendo por finalidade planejar, propor, fiscalizar e deliberar sobre a receita e despesa do Orçamento do Município de São Paulo.

Artigo 5º - O Conselho do Orçamento Participativo (**CONOP**) será composto por:

a) 2 conselheiras e/ou conselheiros titulares e 2 suplentes, eleitos/as em cada uma das 28 (vinte e oito) regiões administrativas da cidade;

b) 8 conselheiros/as titulares e 8 suplentes indicados pelo Poder Executivo Municipal, representando as seguintes áreas de atuação: 1 titular e 1 suplente da Coordenadoria do Orçamento Participativo - **COP**; 1 titular e 1 suplente da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico - **SF**, 1 titular e 1 suplente da Coordenadoria de Participação Popular - **CPP**, 1 titular e 1 suplente da Secretaria Municipal de Educação - **SME**, 1 titular e 1 suplente da Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**, 1 titular e 1 suplente da Secretaria de Assistência Social - **SAS**; 1 titular 1 suplente da Secretaria Municipal de Cultura - **SMC** e 1 titular e 1 suplente da Secretaria de Implementação das Sub- Prefeituras - **SIS**.

Parágrafo único - Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pela Prefeita Municipal, tendo direito a voz, e não tendo direito a voto.

Artigo 6º - As Conselheiras e os conselheiros das 28 regiões da cidade serão eleitos em plenárias regionais de delegados de orçamento, coordenadas pela Coordenação Regional do OP, ou de maneira extraordinária, pelo fórum de delegadas e delegados da região, quando houver vacância do cargo.

Parágrafo único - Não poderá ser conselheiro ou conselheira titular ou suplente o representante da população:

a) que tiver assento em outro Conselho institucional junto à prefeitura;

b) que for detentor de mandato eletivo no poder público (de qualquer esfera);

c) que tiver cargo em comissão na administração municipal;

d) que for assessor político ou agente de projetos e programas do governo municipal;

e) que exercer funções de chefia nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas municipal, estadual e federal.

Artigo 7º - As conselheiras e os conselheiros só poderão representar uma região da cidade.

Artigo 8º - O mandato do conselheiro ou conselheira é de 1 (um) ano de duração.

Artigo 9º - O município providenciará a infra-estrutura e condições necessárias ao bom funcionamento do CONOP (Conselho do Orçamento Participativo) , tais como:

- Local adequado com condições de ventilação, temperatura e sanitários compatíveis para no mínimo 100 (cem) pessoas;

- sonorização que permita a comunicação dos conselheiros com a plenária e com a mesa e telefone;

- Disponibilização, aos conselheiros e às conselheiras, de cursos de qualificação técnica em área orçamentária;
- Para efeito do acompanhamento da execução orçamentária, disponibilização por intermédio de terminal de computador, de todas as informações relativas ao Orçamento do Município de São Paulo, bem como ao andamento do atendimento das demandas e do Plano de Obras e Serviços, com posição atualizada.

CAPÍTULO III

Das Competências do CONOP

Artigo 10º- Ao Conselho do Orçamento Participativo – CONOP - compete:

I - Indicar **08** conselheiros e/ou conselheiras (**04** titulares e **04** suplentes) para compor a **Coordenação do CONOP**.

II- Opinar e decidir em comum acordo com o Executivo, a metodologia adequada para o processo de discussão e definição da peça orçamentária e do Plano de Obras e Serviços nas áreas de Educação e Saúde.

III - Apreciar, emitir opinião, posicionar-se a favor ou contra e apresentar proposta de alterar, a proposta do Plano de Obras e Serviços para as áreas de Educação e Saúde, sempre que as decisões anteriores da comunidade enfrentarem problemas de ordem técnica, financeira ou legal.

IV- Apreciar, emitir opinião e propor alteração do conjunto de obras e atividades apresentados pelo Executivo posteriormente à votação pela Câmara Municipal de São Paulo da Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o processo de discussão do OP, no que se refere às áreas de Educação e Saúde.

V- Acompanhar a execução orçamentária anual e fiscalizar o cumprimento do Plano de Obras e Serviços em Educação e Saúde aprovados pela Câmara Municipal de São Paulo, opinando sobre eventuais incrementos, cortes de despesas/investimentos ou alterações no planejamento.

VI- Solicitar a qualquer momento às Secretarias e órgãos do Governo, documentos imprescindíveis à formação de opinião dos membros do CONOP, no que tange fundamentalmente a questões complexas e técnicas.

VII - Discutir, ao final deste exercício, o presente Regimento Interno, propondo mudanças ou emendas no todo ou em parte.

VIII – Nas reuniões do CONOP, apresentar recurso de votação, desde que comunicado na própria reunião da votação, com a presença das partes envolvidas, e apresentado por escrito à Coordenação do CONOP.

IX - Organizar seminário de capacitação dos delegados e delegadas distritais do Orçamento Participativo sobre Orçamento Público, Regimento Interno, Critérios Gerais e Técnicos, com a produção de material específico para melhorar a qualidade da informação dada aos munícipes.

Artigo 11 - Para instalação da reunião do CONOP (Conselho do Orçamento Participativo) é necessário o quorum de metade mais uma das regiões, ou metade mais um dos conselheiros das regiões. Serão adotados estes mesmos critérios para serem aprovadas as deliberações do Conselho e os encaminhamentos. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo primeiro - Após a instalação do CONOP, na sua primeira reunião, será definida a dinâmica de seu funcionamento (periodicidade das reuniões, local, tempo de intervenção, período de informes).

Parágrafo segundo - As resoluções aprovadas serão encaminhadas ao Executivo que as acolherá ou vetará no todo ou em parte. O CONOP buscará estabelecer relações permanentes de diálogo e de troca de informações com o Executivo.

Vânia de Azeveo Lage
Carla Escarchofolo Domingues
Armindo Carretoni Lopes
Marcia de Oliveira Novaes
Maria do Carmo Hueso Morales
Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz
Janice Peres
Elias Marco Kelil Jabour

SME - NAE 7
SME - NAE 7
SMS - ARS 4
SMS - ARS 4
SAS - MO/VF
SAS - MO/VF
SEME - MO/TATUAPÉ
SEME - MO/TATUAPÉ

COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP AR ITAIM PAULISTA

NOME	SECRETARIA
Maria Aparecida de Lima	AR - Itaim Paulista
Maria Lúcia Tavares	SMS
José Almerly Figueiredo	AR - Itaim Paulista
Jair dos Santos Chagas	AR - Itaim Paulista

COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP AR V. ARICANDUVA/V.FORMOSA

NOME	SECRETARIA
Vigínia F. de Angelis	AR - Aricanduva/Formosa
José Domingos A Filho	AR - Aricanduva/Formosa
Maria Aparecida Valentim	AR - Aricanduva/Formosa
José Antonio de Oliveira	SMT
Chane Vier	SAS
Alzenir J. Faria	SAS
Suely R. Martinho	SMS
Sueli Billac	SMS
Maria Ilza Silva Nascimento	SEMAB
Sônia Maria Salomão	SMC
Márcia de Oliveira Marques	SMC
Sônia Regina Silva Paschoal	SME - NAE 7
Michael Ladenthin	SME - NAE 7
Rosana Morelli	SME - NAE 7
Vânia Zevedo Lage	SME - NAE 7
Pedro Cesar Bueno	SME - NAE 13
Alberto Pereira dos Santos	SME - NAE 13

COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP AR GUAIANAZES

NOME	SECRETARIA
Vilson Augusto de Oliveira	AR - Guaianases
Edson Luiz Amario	SME - NAE
Oscar Chiquetoshi Fuziyama	SMC - BP Cora Coralina
Edelizia Cordeiro dos Santos Dias	SMC -BP Jamil Almansur Haddad
Edilson Henrique Mineiro	COHAB
Célia Cristina Bortoletto	SMS -ARS 5
Eliana Fernandes Loureiro	SAS - Itaquera
Meire Benedita Adelino de Moraes	Cemitério Lageado
Maria Márcia Silva Lopes	SEMAB-Mercado Municipal
Juvencio Marques de Alcântara	GARTT

Martha M. Ferraz Mattos
Eutália Guimarães Gazzolli
Roseli Yoko Akagui
Pedro Luiz Ferreira
Max Ordonez Fernandes de Souza
Eduardo Bellandi

Distrito Saúde Pinheiros
SAS - BT/PI
SAS - BT/PI
SME - NAE 12
SME - NAE 12
Cemitério São Paulo

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
AR LAPA**

NOME	SECRETARIA
Adaucto José Durigan	AR - Lapa
Mauro Caseri	AR - Lapa
Suely Ferreira Silva	AR - Lapa
Valter Ramos Jacinto	AR - Lapa
Ana Flávia Oliveira	SEMAB-Mercado Municipal
Ítalo Del Monte	SME - NAE 4
Denise Correia	SMS - Lapa
Marisa Samea	SMS - Lapa
Velfrides Barreto	SEME - CEE
Hélio Nagado	SAS - Sé/Lapa
Marco Aurélio Ozzetti	SMC-Espaço Cultural Tendal
Maria Conceição Oliveira	SMC-Espaço Cultural Tendal

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
AR SÃO MIGUEL**

NOME	SECRETARIA
Adalberto Dias de Souza	AR - São Miguel Pta.
Neusa Ribeiro da Silva	AR - São Miguel Pta.
Marcos Mendonça	SME - NAE 10
Silvana Marques Pacheco Bispo	SME - NAE 10
Roseane Ferreira Martins	SAS - MP
Joice Thomaz Gomes	SAS - MP
Viviane Ortega Henrique	ARS 6 - Distrito São Miguel
Sônia Antonini Barbosa	ARS 6 - Distrito São Miguel
Henrique Sebastião Francé	ARS 6 - Distrito Jd. Helena
Marta Pozzani	ARS 6 - Distrito Jd. Helena

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
AR ERMELINO MATARAZZO**

NOME	SECRETARIA
Arnaldo Bispo do Rosário	AR - Ermelino Matarazzo
Milton Nunes Junior	AR - Ermelino Matarazzo
Luiz Antonio Pereira Soares	AR - Ermelino Matarazzo
Marcos Mendonça	SME - NAE 10
Silvana Marques Pacheco Bispo	SME - NAE 10
Sandra Regina de A G Brandão	SAS - MP
Alice Okada	SAS - PE

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
AR MOÓCA**

NOME	SECRETARIA
Sergio Marasco Torrecilas	AR - Moóca
Gutemberg Sousa	AR - Moóca

Parágrafo terceiro - Vetada a resolução, a matéria retornará ao CONOP para nova apreciação ou votação, em que será tentado o acordo com o Executivo.
Parágrafo quarto - A rejeição do veto somente ocorrerá por decisão mínima de dois terços dos votos dos conselheiros do CONOP

CAPÍTULO IV

Da Organização Interna do CONOP:

Artigo 12 - O CONOP terá a seguinte organização interna:

- I - Coordenação do CONOP;
- II - Secretaria Executiva, tal como definida nos artigos 16 e 17;
- III - Pleno do Conselho do Orçamento Participativo;
- IV - Comissão de Comunicação;
- V - Fórum de Delegadas e Delegados; os delegados e delegadas distritais podem reunir-se a qualquer tempo sob a coordenação dos conselheiros e/ou conselheiras da região para discutir temas e assuntos relacionados ao acompanhamento da execução orçamentária.

SEÇÃO 1ª

Da Coordenação do CONOP

Artigo 13 - A Coordenação do CONOP será composta por 4 conselheiros do Governo, sendo 2 titulares e 2 suplentes e 8 Conselheiros eleitos pela população no CONOP indicados conforme o inciso 1 do artigo 10º do presente regimento, mais um representante da secretaria executiva do CONOP.

Artigo 14 - À Coordenação do CONOP compete:

- a) Convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do CONOP. A coordenação das reuniões do CONOP deverá ser efetuada em rodízio entre os conselheiros representantes do Governo e as conselheiras e conselheiros representantes da população no CONOP;
- b) Convocar os integrantes do CONOP para se fazerem presentes às atividades necessárias para o desempenho do mesmo, dando-lhes conhecimento prévio da pauta;
- c) Agendar o comparecimento dos órgãos do Poder Público Municipal, quando a matéria em questão exigir;
- d) Apresentar para apreciação do CONOP a proposta metodológica do Governo para discussão e definição dos projetos e atividades que deverão constar do Plano de Obras e Serviços nas áreas de educação e saúde;
- e) Encaminhar ao Poder Executivo Municipal as deliberações do Conselho;
- f) Reservar um período de tempo no início das reuniões do CONOP para informes;
- g) Conhecer, cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno;
- h) Coordenar e planejar as atividades do CONOP;
- i) Discutir e propor as pautas e o calendário mensal das reuniões ordinárias, com antecedência mínima de uma semana;
- j) Reunir-se em sessão ordinária uma vez por semana;
- k) Prestar contas ao CONOP de suas atividades mensalmente;
- l) Apreciar e mediar conflitos, referentes às divergências que possam surgir dentre os integrantes do CONOP quanto à priorização de obras, serviços e diretrizes políticas;
- m) Estabelecer comissão especial para dirimir dúvidas sobre necessidades regionais;
- n) Estabelecer processos públicos de comunicação e informação, com uso de Tecnologias de Informação (TCIs), e elaborar comunicados afixados em locais públicos.

Artigo 15 - Será substituído o conselheiro integrante da Coordenação do CONOP que atingir 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas.

SEÇÃO 2ª

Da Secretaria Executiva do CONOP:

Artigo 16 - A Secretaria Executiva será mantida pela Administração Municipal, através da COP (Coordenadoria do Orçamento Participativo), devendo fornecer meios para o adequado registro das reuniões.

Artigo 17 - São atribuições da Secretaria Executiva do CONOP:

- Elaborar a ata das reuniões do Conselho e da Coordenação do CONOP, divulgá-la por meio das TCIs e apresentá-la na reunião posterior correspondente;
- Realizar o controle de frequência nas reuniões do Conselho, informando mensalmente para análise e providências à Coordenação do CONOP;
- Organizar o cadastro do CONOP e de outros conselhos nas regiões;
- Fornecer aos integrantes do CONOP cópias dos editais de licitação das obras do plano de obras e serviços, com local e data de abertura dos envelopes com as propostas;
- Organizar e manter toda a documentação e informação do CONOP, proporcionando acesso aos integrantes do CONOP e à opinião pública, via TCIs;
- Fornecer apoio material (cópias, xerox, correspondências, etc.) ao trabalho dos integrantes do CONOP;
- Divulgar vencedores dos Editais referentes a demandas constantes do Plano de Obras e Serviços, com os valores dos contratos;
- Entregar, quando solicitado, cópias dos contratos referentes às demandas constantes do Plano de Obras e Serviços;

SEÇÃO 3ª

Das Conselheiras e dos Conselheiros - Direitos, Deveres e Perda do Mandato

Artigo 18 - São direitos das conselheiras e dos conselheiros:

- Votar e ser votado para efeito de representação do CONOP sempre que se fizer necessário;
- Exigir o cumprimento das resoluções e decisões tomadas pelo CONOP.

Parágrafo único: As decisões anteriores da comunidade no processo de escolha das prioridades da cidade, não serão passíveis de alterações posteriores pelo CONOP, a não ser por justificativa técnica, financeira ou legal, após efetuada a análise pelos órgãos competentes.

Artigo 19 - São deveres das conselheiras e dos conselheiros:

- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno;
- Comparecer às reuniões e Assembléias Públicas Distritais convocadas pelo CONOP e/ou regiões;
- Realizar pelo menos uma reunião mensal com as delegadas e os delegados da sua região;
- Informar, nos Fóruns Regionais de Delegados, sobre o processo de discussão no CONOP e colher sugestões e/ou deliberações por escrito;
- Participar de seminários do CONOP, visando sua qualificação no conhecimento do Ciclo do Orçamento Participativo e do Orçamento Público;
- Informar os integrantes do CONOP sobre sua ausência de alguma reunião ou assembléia, convocando seu suplente com antecedência.

Artigo 20 - As conselheiras e conselheiros titulares perderão seus mandatos, sendo substituídos pelos suplentes, que passarão a ter titularidade no CONOP, nos seguintes casos:

- Por renúncia, que deverá ser comunicada por escrito ao fórum de delegadas e delegados, com data e assinatura.
- Por deliberação do Fórum Regional de Delegadas e Delegados, respeitadas as seguintes condições: i) em reuniões convocadas especialmente para este fim, com, no mínimo, 15 dias de antecedência; ii) com o quorum mínimo de metade mais um dos delegados e ou delegadas

COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP AR VILA MARIANA

NOME	SECRETARIA
Sergio Stephan	SAS
Marcia	SAS
Rita Aparecida Martin	SMS
Elaine Cristina Lopes	SMS
Fátima Cristina A Garciov	SMS
Armindo Boll	AR - Vila Mariana
Carlos Giron	AR - Vila Mariana
Alberto Miranda Antônio	SME
Marisa Ricca Ximenes	SME
Maria do Carmo Lott	SME

COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP AR PERUS

NOME	SECRETARIA
Dr. Skander	SMS
Fátima	NAE
Inspetor Domingues	GCM
Antonio Carlos	SAS
Mário Sérgio Bertoto	AR - Perus
Dimas Jayme Trindade	AR - Perus

COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP AR PIRITUBA

NOME	SECRETARIA
Girlele A M Bergamini	AR - Pirituba
Viviane Elisabeth D da Silva	AR - Pirituba
Antonio Carlos Moura	SAS - PR/PJ
Fátima Aparecida Antonio	NAE - 4
Agnes Jankar	ARS - 8

COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP AR BUTANTÃ

NOME	SECRETARIA
Alexandre Nemes	Distrito Saúde - Butantã
Max O Fernandes de Souza	NAE - 12
Térsio Ruiz Ruggeri	SUMA/DEPAVE
Izildinha Barosi Souza	SMC - Casa de Cultura
Eutália Guimarães Gazzoli	SAS - BT/PI
Eduardo José Siqueira	AR -

COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP AR PINHEIROS

NOME	SECRETARIA
Beatriz Pardi	AR - Pinheiros
Suria Abucarma	AR - Pinheiros
Miriam N. Marques	AR - Pinheiros
Júlio de Souza Jr.	AR - Pinheiros
José Carlos Bittercourt	Distrito Saúde Pinheiros

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
AR CIDADE ADEMAR**

NOME	SECRETARIA
Sônia Mayer	SAS - Santo Amaro
Satosse	DS - Cidade Ademar
Sônia	DS - Santo Amaro
Nilton	AR - Cidade Ademar
Jorge Luis	NAE - 6

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
AR CAPELA DO SOCORRO**

NOME	SECRETARIA
Doris Ducly Miller	SMS - Distrito Grajaú
Fátima Lico	SMS - Distrito Cid. Dutra
Clóvis Roberto da Silva	SME - NAE 6
Eliane Machado	SAS
Tadeu P. Dias	AR Capela do Socorro
Cássia	AR Capela Socorro

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
AR JABAQUARA**

NOME	SECRETARIA
Odilon Guedes	AR - Jabaquara
Sonia Foianesi	AR - Jabaquara
Angela P. Tarquini	AR - Jabaquara
Maria Terezinha de Jesus Garcia	SME - NAE 1
Yara Penha Sant'ana	SME - NAE 1
Márcia Mullin	Dist. Saúde-Jabaquara
Walkiria Alencar	Dist. Saúde-Jabaquara
Salomão Jovino Silva	Acervo-C.Cultural Jab.
Sérgio Stephan	SAS - VM/JÁ
Neusa Lima	SAS - VM/JÁ
Marcos Dias de Almeida	CE Prof. Riyuzo Ogawa

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
AR IPIRANGA**

NOME	SECRETARIA
Carlos Massato	AR - Ipiranga
Sonia Tracci	SMS - DS Ipiranga
Ana Lucia Pereira	SMS - DS Sacomã
Sonia Regina Carvalho	SAS
Clerio Estevão	SMMA
Sérgio Bitetti	SPTRANS
Arary Gama	SMC
Adjacir Toledo	SEME
Romulo manesco Neto	SEHAB - Habi
João Tomas Jorgetto	SEMAB
Maria Terezinha de Jesus Garcia	SME

da região; iii) por decisão de no mínimo 2/3 dos delegados e delegadas presentes.

c) Por ausência das reuniões do CONOP em cinco (05) reuniões consecutivas ou oito (08) alternadas, sem justificativa

i) o conselheiro ou conselheira que se ausentar do CONOP deverá apresentar justificativa por escrito para a Coordenação do CONOP;

ii) A região que não se fizer presente por seus conselheiros ou conselheiras titulares a (03) três reuniões consecutivas ou (05) cinco alternadas, deverá realizar nova escolha de integrantes titulares do CONOP, convocada pela Coordenação do CONOP;

iii) Não poderá ser considerada falta dos integrantes do CONOP e dos delegados ou delegadas surdos às reuniões de comissões, plenárias e debates do CONOP, se não contarem com o auxílio de profissional intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

iv) Não será registrada a falta do conselheiro ou conselheira que notificar seu suplente com a antecedência necessária, garantindo sua presença nas reuniões.

Parágrafo único - Não havendo suplentes para assumir, o conselheiro ou conselheira que perdeu o mandato será substituído por indicação do Fórum Regional de Delegados e Delegadas, em reunião convocada especialmente para este fim.

SEÇÃO 4ª

Das Reuniões do CONOP:

Artigo 21 - O Conselho do Orçamento Participativo - CONOP - reunir-se-á ordinariamente conforme acordado na sua reunião de instalação e em caráter extraordinário quando necessário.

Artigo 22 - Prevê-se uma reunião ordinária mensal do CONOP, sem a participação de representantes do Governo na coordenação dos trabalhos, com caráter de avaliação, entre outros, do processo de desenvolvimento do CONOP, sendo computadas presenças ou faltas.

Artigo 23 - O governo municipal deverá responder aos integrantes do CONOP as questões a ele encaminhadas durante as reuniões.

Artigo 24 - As reuniões do CONOP são públicas, sendo permitida a livre manifestação dos/ as titulares e suplentes presentes sobre assuntos da pauta, respeitada a ordem da inscrição, que deverá ser requerida à coordenação dos trabalhos.

Parágrafo Único - O CONOP - poderá deliberar por conceder o direito à voz para outros presentes, através de votação específica, na reunião em curso.

Artigo 25 - Nas reuniões do CONOP terão direito a voto apenas os conselheiros e conselheiras titulares, ou suplentes no exercício da função.

SEÇÃO 5ª

Da Comissão de Comunicação do CONOP

Artigo 26 - São atribuições da Comissão de Comunicação:

a) Divulgar e informar a população de São Paulo sobre as atividades do Conselho do Orçamento Participativo e sobre o processo do Orçamento Participativo, respeitando as diretrizes do CONOP;

b) Executar política de divulgação, aprovada pelo CONOP, através de contatos com os meios de comunicação e uso das TCIs.

Capítulo V

Das Plenárias Regionais

Artigo 27 - É de competência das plenárias regionais:

a) a sistematização das prioridades escolhidas nas Assembléias Públicas Distritais da região;

b) a escolha dos delegados ou delegadas da região que atuarão como conselheiros (as) do CONOP.

Parágrafo primeiro - As inscrições de chapas para conselheiros (quando assim acontecer)

somente serão aceitas quando estiverem completas, identificando titulares e suplentes;
Parágrafo segundo - No caso de haver mais de uma chapa, será aplicada a seguinte tabela de proporcionalidade:

Percentual dos votos	Número de conselheiros/as
75,1%	2 titulares e 2 suplentes;
62,6% à 75,0%	2 titulares e 1 suplente;
55,1% à 62,5%	2 titulares;
45,0% à 55,0%	1 titular e 1 suplente;
37,6% à 44,9%	2 suplentes;
25,0% à 37,5%	1 suplente;
24,9%	ou menos não elege.

Artigo 28 - São atribuições dos delegados e delegadas distritais do Orçamento Participativo:

- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno;
- Participar, em suas regiões, das reuniões organizadas por seus representantes (conselheiros) no CONOP;
- Apoiar os/as integrantes do CONOP na informação e divulgação para a população dos assuntos tratados no Orçamento Participativo;
- Acompanhar o Plano de Obras e Serviços, desde sua elaboração até a conclusão das obras e/ou serviços;
- Compôr as comissões constituídas com o objetivo de acompanhar a execução do plano de obras e serviços. Estas comissões poderão ser ampliadas com pessoas da comunidade por deliberação do Fórum de Delegados da Região;
- Deliberar, em conjunto com os integrantes do CONOP, sobre qualquer impasse ou dúvida que eventualmente surja no processo de elaboração e execução do Orçamento nas áreas de Educação e Saúde;
- Propor e discutir critérios para seleção de demandas nos distritos e regiões da cidade, sempre que os critérios estabelecidos no anexo deste regimento forem insuficientes para decidir;
- Formar as Comissões de Fiscalização e Acompanhamento de obras, desde a elaboração do projeto até sua conclusão;
- Votar as propostas de pauta e demandas do Orçamento Participativo.

Artigo 29 - O munícipe eleito como delegado ou delegada distrital do Orçamento Participativo só poderá representar uma região no mesmo mandato.

Parágrafo único - Não poderá ser delegada ou delegado, a pessoa detentora de cargo em comissão na Administração Municipal ou de mandato eletivo de qualquer esfera no poder público.

Capítulo VI

Das Assembléias Públicas Distritais

Artigo 30 - É função da Assembléia Pública Distrital:

- a eleição dos delegados e delegadas do Orçamento Participativo; e
- a definição das prioridades distritais de obras e serviços nas áreas de Educação e Saúde.

Parágrafo único - Será garantida a ampla divulgação e comunicação antecipada da data, hora e local das assembléias públicas distritais. A divulgação é de responsabilidade da Coordenadoria do Orçamento Participativo (COP).

Artigo 31 - Os delegados e delegadas do Orçamento serão eleitos nas Assembléias Públicas Distritais na seguinte proporção: 1 delegado ou delegada para cada vinte participantes, dentre aqueles devidamente identificados nas listas de presença, no dia da assembléia e que tenham depositado seu voto na urna, ou seja, que sejam votantes.

COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP AR SANTANA/TUCURUVI

NOME	SECRETARIA
Maria Palmira da Silva	ARS - 7/Tucuruvi
Sandra Magali	ARS - 7/Tucuruvi
José Carlos	ARS - 7/Tucuruvi
Ernesto Meklie	ARS - 7/Santana/Mandaqui
Lúcia Tavares de Lima	ARS - 7/ Santana/Mandaqui
Elaine Ferreira Luize	NAE
Anamara Ribeiro	NAE
Maria Rita Gomes de Freitas	SAS
Adelina Viotto Borges	SMC - BP/Santana
Lais Zanchi	SMC - BIJ/Santana
Eveline B. Leal	SMC - BP/Mandaqui
Maria Luíza Corrêa de Brito	SMC - BIJ/Tucuruvi
Enio Barroso Filho	AR - Santana/Tucuruvi
Magda Chiossi	AR - Santana/Tucuruvi

COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP AR VILA MARIA/VILA GUILHERME

NOME	SECRETARIA
Lúcia Ágata	SEHAB
Carlos Valdir Ayudarte	AR - MG
Risodalva Gonçalves	AR - MG
Valdir Cardoso Neves	AR - MG
Cícero Bezerra	AR - MG
Gilmar Argenta	G.E. Darci Reis
Milton Marciano	C.E.E. Thomaz Mazzoni
Demétrius B. da Silva	C.E.E. Thomaz Mazzoni
Iraci Ozeas dos R. Hower	SAS - MG/JT
Nilza Bassi Elias	SAS - MG/JT
Mary Cecília C. Nobre	NAE - 2
Jairo Golla	SEMAB - Sacolão
Clóvis Araújo Filho	SPTRANS
Sérgio Yzumida	Distrito Saúde - MG
Luciene M. Lupatetti	Distrito Saúde - MG
Jacyra G. Fernandes	SMC - B. Pablo Neruda
Elaine Telles R. Silva	SMC - B. Pablo Neruda
Agnaldo de Barros Pedro	GCM - Isnpetor

COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP AR CAMPO LIMPO

NOME	SECRETARIA
Carmela Maria Meller	SME - NAE 5
Maria Estela Lefever	SME - NAE 5
Cecília Sevilha	SME - NAE 5
Muriel Rosa Rossi	SME - NAE 5
Halina N. Biancardi	SAS - Campo Limpo
Maria Laura Deorsola	SMS - DS Capão Redondo
Sandra Maria S. Fonseca	SMS - DS Campo Limpo
Lucia R. Gatti Murakami	SMS - DS Jardim Angela
Laudelina Maria Carneiro	SMS - DS Jardim São Luiz
Leda Maria Aschermann	AR - Campo Limpo
Kasuko Tsuji	AR - Campo Limpo

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
DA AR - CASA VERDE**

NOME	SECRETARIA
Sinval Passos	SPTRANS
Cristina França	SMS-Cachoeirinha
Francisco Elesbão	SEMAB
Ana Sueli F. da Silva	SEHAB
Fernando G. Ferreira	GSM-SP
Cláudia Gazella	SAS - FÓ
Olavo F. da Rocha	SEME - SUED 178
Lúcia Agata	SEHAB - Habi Norte
Elza Ramelho	SME - NAE 3

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
AR FÓ**

NOME	SECRETARIA
Márcia Barral	AR - FÓ
Elza Naous	NAE - 3
Benício Santos	SAS - FÓ
Milton Silva Filho	CEEBRA
Douglas Mello	CEEFÓ
Cristina França	DS Cachoeirinha - CV
Adalgiza Rosemarc	Distrito Saúde - FÓ
José Riechelmann	Maternidd Cahoeirinha
Fábio Leite	Cemitério Cachoeirinha
Marcelo Pontes	Cemitério FÓ
Evenize Pavanelli	Casa de Cultura FÓ
Lídia Silveira	Dist. Saúde Brasilândia

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO OP
AR JAÇANÃ/TREMOMBÉ**

NOME	SECRETARIA
Rita Benedita Mota de Moraes	SME - NAE 2
Dayse Ap. Crecchi Sargentini	SME - NAE 2
Maria Aparecida dos Anjos	SME - NAE 2
Maria Vaneide Anjos Blanco	SMS - ARS 7
Sandra Magaly F. Barbeiro	SMS - ARS 7
Maria Palmira d Silva	SMS - ARS 7
Maria Lúcia A Scalco	SMS - ARS 7
Eliane G. Cordeiro	SMS - ARS 7
Sônia Regina Marino	SAS - ST
Gislaine Aparecida Rodrigues	SAS - ST
Maria Rita Gomes de Freitas	SAS - ST
Itacy Oséias	SAS - MG
Nilza Elias Bassi	SAS - MG
Sueli Chohfe Stelzer	SAS - MG
Maria Inês Ramalho	Mini-Balneário Irmãs Paolillo
Adelfo Pompei	Centro Desp. Mun. Jaçaná
Nelza F. O. Pereira	SMC
Sueli Ramos	AR - Jaçaná/Tremembé
Alexsandro Gonçalves de Almeida	AR - Jaçaná/Tremembé
Rosinalda Ananias Diniz Silva	AR - Jaçaná/Tremembé

Parágrafo primeiro - A idade mínima para participação nas assembleias é de 16 anos, mediante apresentação de documento de identidade (RG).

Parágrafo segundo - O munícipe poderá participar e votar em assembleia que não seja aquela de seu distrito de residência, mas só poderá votar uma única vez, ou seja, numa única assembleia distrital.

Artigo 32 - A população poderá participar da escolha dos programas prioritários por meio da presença nas Assembleias públicas distritais. Também, poderá enviar sugestões por meio da internet, do correio e telefone, de forma identificada para serem apreciados na assembleia pública distrital, devendo tais manifestações estarem à disposição da Coordenação Regional do Orçamento Participativo - CROP - com, no mínimo, três dias de antecedência.

Parágrafo único - É de responsabilidade da Prefeitura do Município de São Paulo a adoção de mecanismos que viabilize o envio à distância de sugestões pelos munícipes.

Artigo 33 - A identificação da nominata de delegados e delegadas deverá ser apresentada na Assembleia Pública Distrital, de forma aberta e pública. A escolha dos delegados e delegadas será realizada por meio de eleição nominal, apurada pela participação e votação dos presentes.

Artigo 34 - No processo preparatório das assembleias distritais, o Governo municipal, através de suas Secretarias, apresentará o seu diagnóstico das prioridades, para contribuir na avaliação da viabilidade e da importância das mesmas para a cidade, qualificando assim o processo de hierarquização das demandas.

Capitulo VII

Disposições finais

Artigo 35 - É atribuição da Prefeitura garantir intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, para todas as conselheiras, conselheiros e para os delegados e delegadas surdos em todas as atividades em que sua presença seja necessária em plenário, ou em outros locais previamente definidos pelo CONOP.

Artigo 36 - É atribuição da Prefeitura Municipal, através do governo local (secretarias descentralizadas), garantir profissionais e espaços adequados de jogos e lazer às crianças, durante a realização das assembleias públicas distritais e plenárias regionais do OP.

Artigo 37 - Cada Administração Regional designará uma comissão, constituída por pelo menos um representante de cada área envolvida (Educação e Saúde) e pelo menos um representante da própria Administração Regional, que funcionará permanentemente como a Coordenação Regional do Orçamento Participativo (CROP). A CROP será responsável, na Administração Regional de sua competência, pela realização e acompanhamento das reuniões do OP nos distritos da região, bem como pela realização e acompanhamento da Plenária Regional do Orçamento Participativo.

Artigo 38 - São atribuições da Coordenação Regional do Orçamento Participativo (CROP).

a) Estar presente a todas as assembleias públicas distritais e a todas as reuniões do fórum regional de delegados e delegadas ;

b) Coordenar a condução dos trabalhos nas Assembleias Públicas Distritais e nas Plenárias Regionais do OP;

c) Contribuir com subsídios e informações atualizadas no sentido de auxiliar no trabalho dos conselheiros/as;

d) Informar a posição do Governo sobre assuntos de interesse da região;

e) Informar a situação das atividades e obras de interesse da comunidade e da região;



Capítulo VIII

Anexo

I. Critérios gerais para aferição dos programas de obras e serviços que são prioritários na cidade nas áreas de saúde e educação

Os três Primeiros Programas Prioritários da Cidade

O cálculo para se chegar aos programas prioritários deverá ser executado da seguinte forma:

a. Cada munícipe na assembléia pública distrital formula 3 propostas de obras e serviços que correspondem a três programas prioritários de obras e de serviços contidas no rol de programas apresentado pela Administração Municipal.

b. Tendo em vista que este ano as duas áreas temáticas escolhidas pela Administração Municipal são Saúde e Educação, o munícipe indica seis propostas, sendo três para a área de educação e três para a área de saúde.

c. serão atribuídas notas às propostas apontadas pelos munícipes de cada distrito:

Primeira prioridade	Nota 3
Segunda prioridade	Nota 2
Terceira prioridade	Nota 1

d. os programas prioritários do distrito serão elencados de acordo com a somatória das notas conferidas às propostas de serviços ou de obras pelos munícipes presentes às assembléias públicas distritais;

e. os programas prioritários da região serão aferidos pela somatória das pontuações conferidas pelas assembléias públicas distritais a cada serviço ou obra;

f. os programas globais da cidade serão elencados pela pontuação conferida pelos 96 distritos da cidade e compatibilizados pelas 28 plenárias regionais de delegados.

g. Todas as regiões serão beneficiadas com recursos para a execução dos três programas globais dentro das áreas de saúde e educação.

II. Critérios gerais para distribuição de recursos entre as regiões

Os três critérios gerais (*carência do serviço ou infra-estrutura, população total da região, prioridade da região*) serão aplicados para a distribuição de recursos nos três primeiros programas de obras e serviços escolhidos globalmente pelas 96 assembléias públicas distritais, dentre os temas de saúde e de educação.

Os três critérios gerais

POPULAÇÃO TOTAL DA REGIÃO: PESO 2

De 80.000 à 250.000 habitantes	nota 1
De 250.001 à 400.000 habitantes	nota 2
Acima de 400.001 habitantes	nota 3

Prioridade da Região: PESO 4

Terceira prioridade	nota 1
Segunda prioridade	nota 2
Primeira prioridade	nota 3

CARÊNCIA DO SERVIÇO OU INFRA-ESTRUTURA: PESO 4

DE 0,01% A 19,99%	nota 1
DE 20% A 69,99%	nota 2
DE 70% em diante	nota 3

DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA

“Ter escola de qualidade é um direito de todos”

Refere-se ao compromisso de manter universalizado o ensino fundamental, em discussão com o Estado. Ampliar progressivamente o atendimento à educação infantil e à de jovens e adultos.

Ações

*Atendimento à demanda de 07 a 14 anos:

- Construções, reformas e ampliações de Escola Municipal de Ensino Fundamental, garantindo a formação permanente de seus profissionais, sua manutenção, seus equipamentos, inclusive na área de informática, materiais permanentes e de consumo, assim como os projetos pertinentes à ação educativa, à qualidade e à gestão.

*Atendimento à demanda de 0 a 06 anos:

- Construções, reformas e ampliações de Unidades de Educação Infantil (Escola Municipal de Educação Infantil, Centro de Educação Infantil e creches) garantindo a formação permanente de seus profissionais, inclusive ADI's, sua manutenção, seus equipamentos, materiais permanentes e de consumo, manutenção e novos projetos pertinentes à ação educativa e sua gestão.

*Atendimento de jovens e adultos:

- Garantindo o acesso aos jovens e adultos que não tenham concluído a escolaridade fundamental, nos cursos de Suplência nas escolas municipais e no programa MOVA/ MOVA Digital, por meio de convênios com entidades da sociedade civil, assegurando a qualidade do ensino e a formação dos educadores envolvidos.

- Educação Especial, para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais (garantia da inclusão, acessibilidade e orientação aos professores) – por meio da rede direta e estabelecimentos de convênios com entidades da sociedade civil.

- Manutenção de prédios e equipamentos (serviços de reformas, ampliações e manutenção dos prédios escolares e administrativos da SME).

- Aquisição de materiais permanentes e de consumo (garantindo todo o material necessário: apoio administrativo/pedagógico, apoio ao aluno carente, informática, limpeza)

- Atendimento das necessidades de transporte de alunos da rede municipal (garantir transporte para eventos culturais, pedagógicos assim como para alunos residentes em locais de difícil acesso).

'DIRETRIZ: QUALIDADE SOCIAL

“Ficar na escola e gostar dela é um direito de todos”

Refere-se ao direito do aluno de se apropriar de conhecimentos científicos, filosóficos, artísticos e tecnológicos (particularmente no campo da informática) de forma não fragmentada, contribuindo para a sua transformação na condição de sujeito de seu próprio processo; considerada sua identidade constituída por processos sociais e culturais diferenciados.

Ações

- Formação permanente dos diferentes Profissionais da SME (garantir espaços de discussão e reflexão, na busca da qualidade do processo ensino/aprendizagem).
- Movimento de Reorientação Curricular (a ação pedagógica da SME está forjada num currículo voltado às necessidades de formação real do aluno, sua intervenção social e política, no trabalho como sujeito ativo da produção de seu conhecimento).
- Informática Educacional (possibilitar aos alunos e professores o acesso às tecnologias de informação e comunicação dentro dos parâmetros atuais, garantindo equipamentos e momentos para a formação específica).
- Reforma, construção, ampliação e manutenção das Bibliotecas Infanto-Juvenis.

DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO

“Participar da escola é um direito de todos”

Refere-se ao direito saudável de que a sociedade participe da construção e do acompanhamento da política educacional como forma de aperfeiçoamento da educação e do exercício da democracia.

Ações:

- Criação da rede de comunicação digital (informatização- computadores e rede de acesso) entre escolas/orgãos intermediários/ SME
- Escola Aberta/Projeto Vida (ampliação da participação das famílias e comunidade na escola)
- Projeto Recreio nas Férias (atividades culturais, esportivas e lúdicas nas férias para alunos da rede municipal e comunidade).
- Verba de Adiantamento Bancário (1º escalão): mais autonomia no gerenciamento e aplicação das verbas repassadas diretamente às escolas

Da Quarta à Décima Segunda Prioridade dos 96 Distritos

Os programas prioritários dos 96 distritos, da quarta à décima segunda, são resultado do mesmo cálculo efetuado para encontrar-se as três primeiras.

No caso de haver saldo disponível de recursos, após atendidas as regiões que priorizaram esses programas, poderão ser atendidas as outras regiões, considerando-se a *viabilidade técnica das demandas e a carência de infra-estrutura ou serviço de cada região*.

Investimentos com Recursos de Financiamentos

No caso de recursos provenientes de financiamento, a sua utilização para atender demandas das regiões e toda cidade, estará condicionada às exigências do órgão financiador, à natureza das obras, à existência de projetos e de situação fundiária regular.

Investimentos com aumento das despesas de custeio

Obras vinculadas às áreas de saúde e educação deverão considerar para sua inclusão no Plano de Obras e Serviços a ser aprovado, o impacto financeiro e orçamentário decorrente do incremento nas despesas de pessoal e de custeio.

SME

Obras vinculadas à prioridade temática Educação: *a distribuição dos recursos dar-se-á conforme os critérios gerais, condicionada à conclusão das obras em andamento e à repercussão financeira decorrente de acréscimos de pessoal.*

SMS

Obras relacionadas ao tema da Saúde, caso escolhidas entre as 3 primeiras prioridades: *a distribuição dos recursos dar-se-á conforme os critérios gerais, condicionada à conclusão das obras em andamento, as necessidades criadas a partir da municipalização da saúde e à repercussão financeira decorrente de acréscimos de pessoal.*

Disposição Transitória: Caberá ao Conselho do Orçamento Participativo CONOP, deliberar sobre a fiscalização e acompanhamento da execução, no que se refere aos itens XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município, no que tange às áreas de Saúde e de Educação.

Blocos de Propostas Programáticas

Estes são blocos de propostas programáticas que a Prefeitura organizou para facilitar sua participação no Orçamento Participativo. Tome esses blocos programáticos como uma referência ao formular a proposta de sua preferência em saúde e educação para a cidade ou bairro.

Saúde

1. Melhoria do Atendimento à Saúde

EXEMPLOS:

- Rapidez no atendimento da Unidade de Saúde XXX (consultas e exames);
- Respeito ao usuário quanto à marcação de consultas;
- Redimensionamento dos retornos na Unidade de Saúde XXX;
- Aumento do número de consultas;
- Maior resolução nos serviços de primeiro atendimento na Unidade XXX
- Garantia do estoque de medicamentos na Unidade de Saúde XXX,
- Contratação de um XXX (recurso humano) para a Unidade de Saúde XXX

2. Aquisição de equipamentos e material

EXEMPLOS:

- Ampliação de Equipamentos na Unidade de Saúde XXX
- Colocação de um equipamento XXX na Unidade de Saúde XXX
- Compra de Equipamentos hospitalar XXX no Hospital Municipal XXX

3. Ampliação da capacidade física da rede de saúde

EXEMPLOS:

- Construção da Unidade de Saúde no distrito XXX
- Implantação de um serviço de saúde XXX
- Reforma da Unidade de Saúde XXX
- Continuidade da obras da Unidade de Saúde XXX



Educação

Participar das decisões, interferir nos rumos da cidade e em especial da Educação das nossas crianças e jovens é um direito e dever de todos nós.

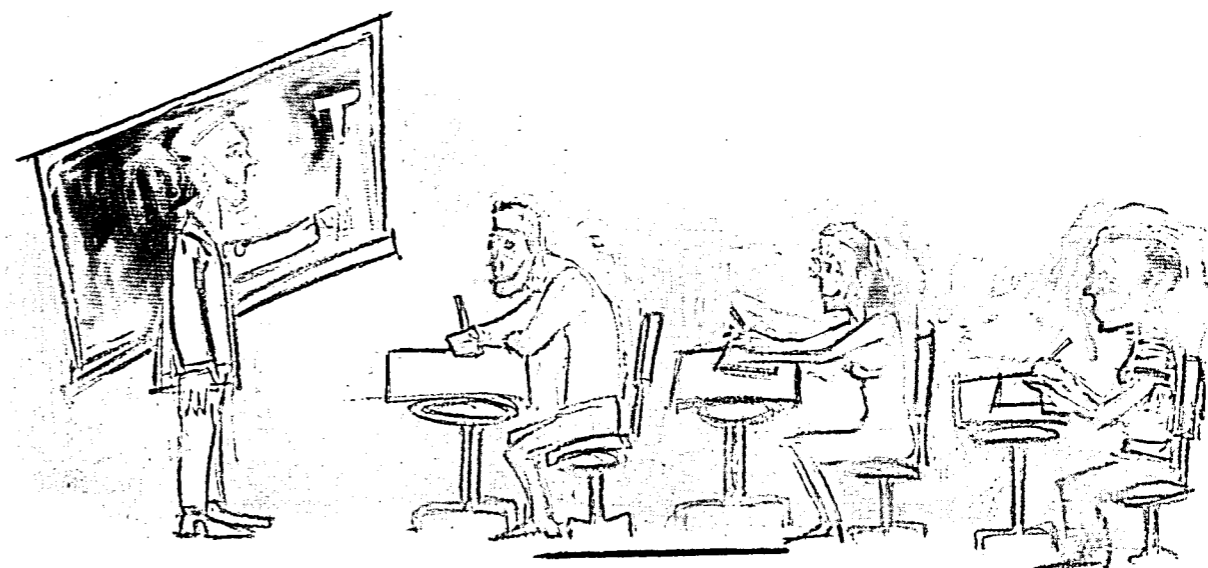
Nossas diretrizes são claras. Estamos construindo a Democratização do Acesso e da Permanência, a Democratização da Gestão e a Qualidade Social da Educação.

Por isso, defendemos e já praticamos em nossas escolas a efetiva participação da comunidade através dos Conselhos de Escola, do incentivo aos Grêmios Estudantis e da criação do Conselho Regional dos Conselhos de Escola (CRECE).

Ações já desenvolvidas:

- melhoria da qualidade da alimentação escolar: (frutas, carnes e legumes) Duas refeições diárias (almoço e jantar) atualmente atendendo 150.000 crianças.
- envio às escolas de materiais permanentes e de consumo: (cadernos, lápis, livros, brinquedos, material de limpeza, aparelhos eletrônicos e mobiliário)
- estímulo à formação permanente de todos os profissionais que atuam na escola (os professores devem participar de cursos, palestras e grupos de formação na busca da qualidade da sua ação)
- Projetos: Vida / Escola Aberta que amplia a participação das famílias e comunidade na escola.
- Projeto Recreio nas Férias (atividades culturais, de lazer e esportivas durante 10 dias em julho de 2001 para alunos das escolas municipais e comunidade)
- Programas Sociais: o Bolsa Trabalho, o Começar de Novo e o Renda Mínima, são indicativos de que a escola pode e deve ser um espaço individual e coletivo de compartilhar decisões na busca de soluções.

A participação é um direito na construção e acompanhamento da política educacional. Tarefa que é responsabilidade de todos: educadores, sociedade civil, governo, enfim, todos aqueles que têm compromisso com a construção da escola pública.



ÍNDICE

Apresentação	4
Glossário: o que significam algumas palavras e siglas muito utilizadas no processo do OP	5
Como serão as Assembléias do OP 2001-06-01	7
Passo a passo das Assembléias Preparatórias do OP	7
Passo a passo das Assembléias Deliberativas do OP	8
Assembléias do OP: Procedimentos	9
Cadastramento	9
Propostas	10
Delegados e delegadas	11
Votações	12
Regimento do OP	13
Bloco de propostas programáticas: Saúde	22
Bloco de propostas programáticas: Educação	23
As Coordenações Regionais do Orçamento Participativo: equipes	26
Calendários das Assembléias Distritais e Plenárias Regionais do OP	33

06/08/01	18:30 hor	V. Maria/Guilherme (PR)MG	UNIBAM - Univ. Bandeirantes	Rua Maria Cândida, 1813
06/08/01	19horas	Penha (PR) PE	Teatro Martins Pena	Largo do Rosário, 20
07/08/01	19:30 hor	Lapa (PR) LA	Adm. Regional Lapa	Rua Guaicurus, 1000
08/08/01	19:30 hs.	Santo Amaro (PR) SA	AR - Santo Amaro	Pça Floriano Peixoto, 54-1º andar
11/08/01	15 horas	Mooca (PR) Mó	Quadra Coberta do Centro Esp. Da Mooca	Rua Taquari, 635(em Frente F. São Judas) - Mooca
11/08/01	14 horas	São Matheus (PR) SM	EMEF José Lins do Rego	Rua Augusto Ferreira Ramos, 54 - Jd. Tietê
11/08/01	15 horas	SÉ (PR) Sé	AR - SÉ	Av. do Estado, 900

Coordenação Regional do OP da AR Santo Amaro

Márcio Luiz da Costa	AR SA
Otávio Demasi	ARSA
Jorge Luiz Ribeiro	NAE 6
Antonio Aparecido Ferreira	Ação Comunitária/CET/SPTRANS
Sonia Aparecida Alves Sbarra	Distrito de Saúde

Coordenação Regional do OP São Mateus

Antonia Conceição Santos	SAS
James Santos Abreu	SAS
Elizabeth Morishigi	Distrito de Saúde
Diana M. Kunihara	Distrito de Saúde
Fábio R. de Jesus	AR São Matheus
Hamilton Clemente Alves	AR São Matheus
Dalva de Souza Franco	NAE 13
Antonio Amaral da Silva	NAE 13